

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE**

**A INFLUÊNCIA DA ECONOMIA CLÁSSICA ÀS CRÍTICAS  
AOS PROGRAMAS ESTATAIS DE ENFRENTAMENTO À  
POBREZA.**

**PEDRO AUGUSTO QUINTINO DE MORAES SILVA**

**CARUARU  
2016**

PEDRO AUGUSTO QUINTINO DE MORAES SILVA

**A INFLUÊNCIA DA ECONOMIA CLÁSSICA ÀS CRÍTICAS  
AOS PROGRAMAS ESTATAIS DE ENFRENTAMENTO À  
POBREZA.**

Monografia apresentada como requisito  
à obtenção do título de Bacharel em  
Ciências Econômicas.

Orientador: Prof. Dr. André Luiz de  
Miranda Martins

Caruaru  
2016

Catálogo na fonte:  
Bibliotecária – Simone Xavier CRB/4 – 1242

S586i

Silva, Pedro Augusto Quintino de Moraes.

A influência da economia clássica às críticas aos programas estatais de enfrentamento à pobreza. / Pedro Augusto Quintino de Moraes Silva. – 2016. 53f. il. ; 30 cm.

Orientador: André Luiz de Miranda Martins

Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso) – Universidade Federal de Pernambuco, CAA, Design, 2016.

Inclui Referências.

1. Pobreza. 2. Políticas públicas. 3. Economia clássica. 4. Programa Bolsa Família (Brasil). I. Martins, André Luiz de Miranda (Orientador). II. Título.

330 CDD (23. ed.)

UFPE (CAA 2016-205)



**Universidade Federal de Pernambuco  
Centro Acadêmico do Agreste  
Departamento de Economia**

**PARECER DA COMISSÃO EXAMINADORA DE DEFESA DA MONOGRAFIA EM  
CIÊNCIAS ECONÔMICAS DE:**

**PEDRO AUGUSTO QUINTINO DE MORAES SILVA**

A comissão examinadora composta pelos professores abaixo, sob a presidência do primeiro, considera o candidato Pedro Augusto Quintino de Moraes Silva,

Caruaru-PE, 15 de Julho de 2016.

---

Prof. Dr. André Luiz de Miranda Martins  
Orientador

---

Prof. Dr. Glaudionor Gomes Barbosa  
UFPE/CAA

---

Prof. Msc. Arthur Gilberto Gárcea Rocha  
Faculdade de Ciências Humanas – ESUDA

**Resumo:** Considerado o maior programa de transferência de renda do mundo, o Programa Bolsa Família (PBF) desde sua implantação sofre críticas as mais variadas: de formador de uma classe de preguiçosos a estimulante da geração de filhos; de perpetuador dos níveis de pobreza a responsável por retirar a vontade de as pessoas conseguirem o sustento por si mesmas. Passados séculos da “evolução” do capitalismo, a forma de atuação do Estado no enfrentamento à pobreza mudou conforme o período analisado. Analisando as correntes de pensamento econômico percebemos que as críticas de hoje, a qualquer tipo de ajuda do Estado aos mais desassistidos, nos levam aos pensamentos e teorias de economistas clássicos, mais precisamente Thomas Malthus e David Ricardo, passando ainda por Karl Marx, que elabora uma crítica da assistência estatal aos mais pobres por outro modo de pensamento. Dados estatísticos tanto das PNAD’s (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios) do IBGE quanto os elaborados pelos Ministérios da Educação (MEC) e Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) eliminam as críticas recorrentes a que o PBF sofre.

**Palavras-chave:** Pobreza; Política Pública; Bolsa Família; Economia Clássica

**Abstract:** Considered the world's largest cash transfer program, Bolsa Família Program (PBF) since its implementation suffers criticism the most varied: forming a lazy class to stimulating the generation of children; of perpetuating poverty levels responsible for removing the will of the people get a living for themselves. After centuries of "evolution" of capitalism, the form of state action in tackling poverty changed as the period analyzed. Analyzing the currents of economic thought realize that criticism today, any type of state aid to the underserved, lead us to the thoughts and theories of classical economists, more precisely Thomas Malthus and David Ricardo, still undergoing Karl Marx, working a critique of state assistance to the poor on the other way of thinking. Statistics of both PNAD's (National Survey by Household Sampling) IBGE as those elaborated by the Ministry of Education (MEC) and Ministry of Social Development and Fight against Hunger (MDS) eliminate the recurring criticism that the PBF suffers.

**Key-words:** Poverty; Public Policy; Bolsa Família; Classical Economics

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	8
CAPÍTULO 1. A concepção de pobreza e as formas de combatê-la na evolução do capitalismo.....	13
1.1 Lei dos Pobres e gênese de um sistema de proteção social.....	13
1.2. Evolução capitalista, concepções e modos de enfrentamento da pobreza.....	25
CAPÍTULO 2. Bolsa Família: características e resultados desmistificadores.....	35
2.1. O Programa Bolsa Família.....	35
2.2. Desmitificando o PBF.....	41
3. CONCLUSÃO.....	49
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	51

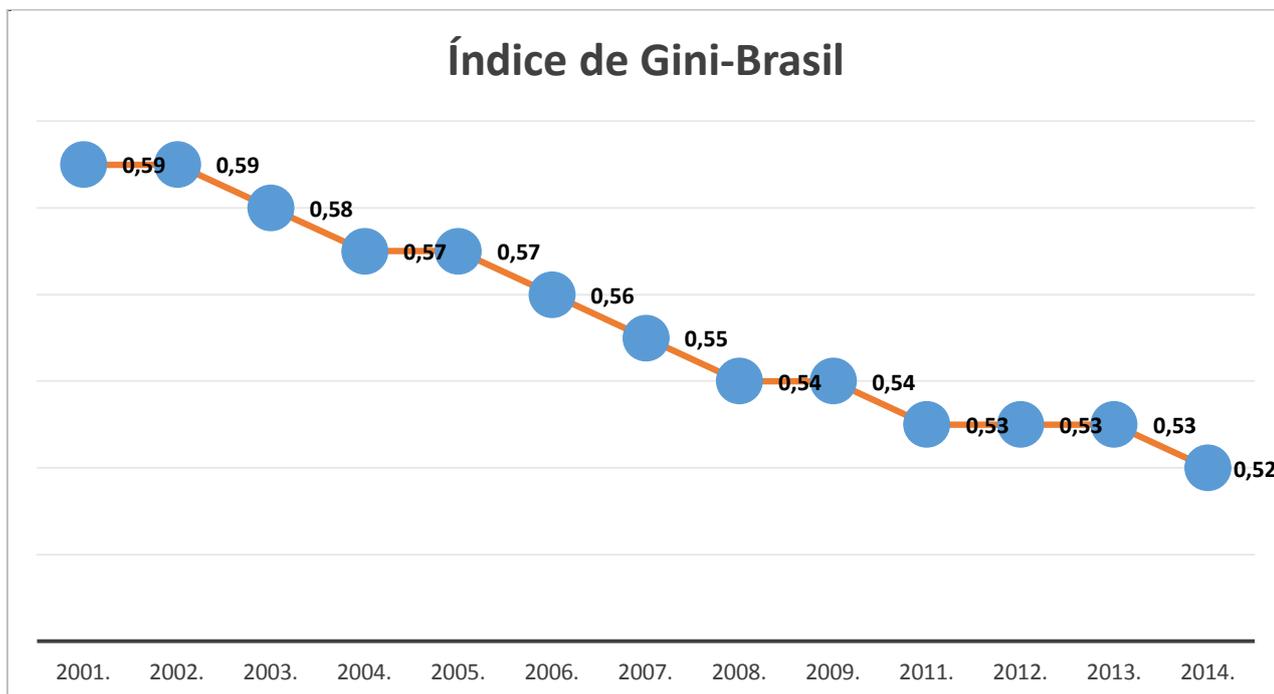
## INTRODUÇÃO

O Brasil é mundialmente conhecido pela sua extrema desigualdade de renda entre as diversas camadas da sua população. A desigual distribuição da renda nacional entre os setores populacionais reflete-se, também, entre os municípios, os estados, e as regiões brasileiras. Sendo esse um dos determinantes dos diferentes níveis de atividades econômicas verificadas nas mais distintas localidades do país.

Embora a diferença de renda entre pobres e ricos venha sofrendo reduções ao longo das últimas décadas e o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) tenha melhorado -0,755, ficando na 75ª colocação entre 188 países e territórios reconhecidos pela ONU e alta de 24,2% entre 1990 e 2014, um crescimento anual médio de 0,91% (PNUD, 2014).- o Índice de Gini - Coeficiente utilizado para medir o grau de desigualdade na distribuição de renda que varia entre zero, ou igualdade perfeita, e um, ou desigualdade perfeita (situação na qual uma pessoa detém toda a renda e as demais são desprovidas dela) - mostra ser o Brasil, entretanto, um dos países mais desiguais do mundo.

No entanto, de acordo com Nazareno (2015, p.17) “dos 149 países para os quais foram disponibilizados o índice de Gini, no World Development Indicators 2015, do Banco Mundial, o Brasil encontra-se na posição 135, à frente apenas de países como Haiti, Camarões e Seicheles”. Indicando que, mesmo como verificamos no gráfico 1, uma redução do Índice de Gini no Brasil nos últimos anos, a desigualdade social insiste em ser característica duradoura em nossa sociedade.

GRÁFICO 1: COEFICIENTE DE GINI-BRASIL



Fonte: Elaboração própria: Dados DATASOCIAL

Trabalho de Marcelo Neri (2011, p.5-14) mostra a evolução da queda da desigualdade de renda verificada na, por ele chamada, década dos anos 00s. Considerando dados das PNAD's nesse período (2000-2010), ordenando a população por renda per capita e dividindo-a em 10 partes iguais verifica-se que o crescimento real acumulado da renda dos 10% mais pobres foi 52,59% ao passo que a da décima parte mais ricos foi de 12,58%. Aglomerando-se a metade mais pobres e comparando com os 10% mais ricos, percebemos que a renda dos 50% mais pobre da população brasileira cresceu a uma taxa 318% mais alta do que a dos 10% mais ricos entre 2001 e 2009. Ainda assim vemos que esses últimos detinham quase a metade da renda nacional. Evidenciando a má distribuição da renda nacional.

Corroborando com isso o fato de sermos o país com a sétima maior soma de riquezas produzidas no ano de 2014 e neste mesmo ano apresentarmos aproximadamente 14 milhões – 14.003.441 – de famílias atendidas por programas de transferência de renda (MDS, 2014)<sup>1</sup> e mais 16 milhões de pessoas como público-alvo de novas diretrizes de políticas públicas federais de enfrentamento à miséria. (BARROCAL,2011, p.22-26)

Diante do cenário nacional da insistente reprodução da pobreza e da miséria entre as

<sup>1</sup> Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). Censo SUAS 2014.

gerações de famílias pobres e da impossibilidade de o crescimento econômico por si só resolver essa questão, o poder público federal brasileiro resolve atuar, após alguns outros mecanismos, através da transferência direta de renda condicionada, a fim de reduzir os níveis de pobreza no país. Com essa finalidade, a partir de 2003 o Governo Federal instituiu o Programa Bolsa Família (PBF).

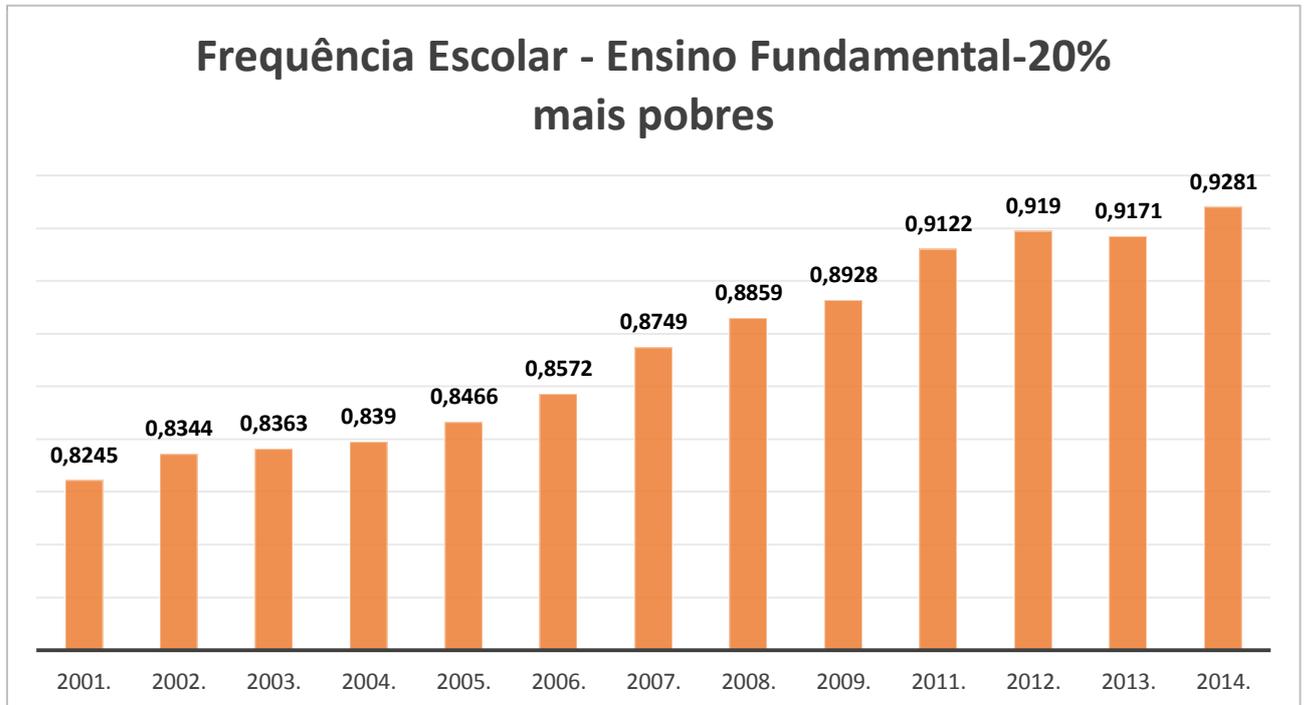
Este tem por objetivos a redução da pobreza e sua interrupção intergeracional. Enquanto busca-se alcançar o primeiro objetivo através da transferência direta de renda às famílias atendidas, o segundo seria alcançado via educação, mediante a obrigação da permanência das crianças dessas famílias na escola, com uma frequência mínima de 85%, assim como a “obrigação” de o beneficiário passar a utilizar serviços básicos de saúde e acompanhamento de pré-natal. (MEDEIROS, 2011)

Embora possamos contestar que o programa não tenha conseguido gerar uma mentalidade nacional, entre os beneficiários do programa, de tornar as famílias conscientes da importância da educação aos seus filhos para além da obrigatoriedade, não se pode negar que, a frequência escolar aumentou assim como a conclusão do ensino fundamental na idade certa, desde a implantação do PBF<sup>2</sup>. Trabalhos como o de Pellegrina (2011, apud CAMARGO, 2011), mesmo buscando identificar uma relação entre o Bolsa Família e a melhora no desempenho escolar dos alunos filhos de beneficiárias do Programa, revelam o aumento da frequência escolar assim como a diminuição do abandono. Outros pesquisadores como Ferro, Kassouf e Levian (2009) buscando encontrar relação entre o PBF e a oferta de trabalho infantil, também percebem um aumento da frequência escolar. O gráfico 2 indica essa constatação. Embora não sejam dados referentes a alunos cujas famílias são beneficiárias do PBF exclusivamente, o fato de se referir aos 20% mais pobres dentre os alunos aproxima-se bastante do público alvo do programa.

---

<sup>2</sup> De acordo com dados da PNAD (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios) realizada pelo IBGE e tabelados pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) entre os 20% mais pobres que corresponde ao universo de beneficiários do Bolsa Família, houve melhora tanto no acesso como na adequação idade/série e no tempo de escolaridade. O número de crianças de 6 a 15 anos que passaram a ter a frequência escolar acompanhada passou de 85,59% em março de 2009 – portanto, seis anos após a implantação do PBF – para 91,02% em novembro de 2015. Em 2001, apenas 21,6% dos adolescentes mais pobres concluíam o primeiro ciclo de ensino na idade adequada, enquanto a média nacional não chegava a 50%. Em 2014, mais de 58% dos adolescentes mais pobres terminam o Ensino Fundamental aos 16 anos, elevando a média nacional a 73,6%.

GRÁFICO 2: TAXA DE FREQUÊNCIA ESCOLAR AO ENSINO FUNDAMENTAL DA POPULAÇÃO DE 6 A 14 ANOS DENTRE OS 20% MAIS POBRES



Fonte: Elaboração própria. Dados DATASOCIAL

Este trabalho terá como tema central a busca da origem da economia conservadora britânica negadora da ajuda do Estado aos mais necessitados. Numa análise histórica e cronológica percebemos como as políticas estatais de assistência social, genericamente chamada, nos séculos XVII a XIX, Lei dos Pobres, foram modificadas e sofreram emendas ao longo dos anos e séculos e, com isso, perderam sua capacidade de assegurar um apoio estatal mais efetivo na garantia de os mais pobres possuírem, ao menos, condições dignas mínimas de sobrevivência (MARTINS, 2014)

Pretendemos analisar como a economia clássica originou um discurso, contrário a todo tipo de ajuda estatal aos menos favorecidos. Inclusive com reflexos ainda hoje contrário ao PBF e que atualmente é reproduzido por partidos políticos, grupos sociais, empresários, empresas de comunicação e uma parte da sociedade brasileira.

Analisaremos as concepções teóricas da economia clássica (e suas influências na formulação) à assistência aos mais pobres e confrontá-la com a necessidade de se formular um modo de pensar na sociedade simplesmente a fim de reproduzir um discurso que justifique a insistente continuidade da desigualdade social no Brasil.

O fato do Programa Bolsa Família ser um programa focalizado, que visa aos mais pobres, constituindo-se no maior programa de transferência de renda do mundo e tendo recebido vários prêmios e reconhecimento de vários países como modelo a ser seguido no combate à extrema pobreza, o tema deste projeto mostra-se relevante. Mesmo sendo (quase) inteiramente deformado o projeto originário do Bolsa Família (Programa Fome Zero) – à primeira vista objetivando não sofrer muitas rejeições sejam do status quo, das classes dominantes que ainda se mantêm reacionária ou dos formadores de opinião, da mídia etc. – ainda assim, o discurso de intolerância e repúdio ao apoio estatal aos mais necessitados soa tão alto e ecoa tão longe na sociedade brasileira. Isso nos impele a analisar porquê, ainda assim, se repete os discursos de dois séculos atrás contra esse tipo de política pública. Para tanto faremos uma pesquisa bibliográfica a respeito dos temas que se relacionam ao foco central deste trabalho.

## CAPÍTULO 1. A concepção de pobreza e as formas de combate-la na evolução do capitalismo

### 1.1 Lei dos Pobres e gênese de um sistema de proteção social

A Inglaterra ao longo de séculos viu sua política de proteção social, formulada e revisada diversas vezes desde meados do século XIV - sempre indo ao encontro de uma concepção mais abrangente de um sistema público de formulação de uma proteção social - ser totalmente desmontado a partir dos anos finais do século XVIII até os anos de 1830. Sendo fortemente influenciado pelos economistas políticos clássicos Thomas Malthus, principalmente, e David Ricardo, de modo complementar. Suas ideias e teorias foram fundamentais para a derrubada das genericamente chamadas Lei dos Pobres assim como pela implementação da versão de 1834 dessa lei (MARTINS, 2014).

O quadro 1 mostra resumidamente as medidas e emendas tomadas por diversos reis ingleses sobre, não apenas uma assistência aos pobres, mas uma concepção mais geral de direitos dos trabalhadores.

Quadro 1: Cronologia da legislação sobre assistência social na Inglaterra (1385- 1834)

1385 – <i>Statute of Labourers</i> (Estatuto do Trabalhador).
1388 – <i>Poor Law Act</i> (Tinha o objetivo de controlar o trabalho e confinar territorialmente a pobreza).
1547 – O Parlamento inglês determina o regime de trabalho compulsório para os vagabundos.
1576 – São instituídas as <i>Poor Houses</i> (que induziam os pobres “válidos” ou sadios ao trabalho).
1598-1601 – Nova versão da <i>Poor Law Act</i> , que seria uma referência até a versão de 1834; institui as <i>workhouses</i> .
1662 – <i>Settlement Act</i> (legislação de residência).
1782 – Emenda de dispositivos da <i>Poor Law</i> , resultando na Lei Gilbert, que aboliria a assistência interna nas <i>workhouses</i> .
1795 – Sistema <i>Speenhamland</i> : inclusão dos que efetivamente trabalhavam entre os beneficiários da assistência social pública.
1834 – <i>Poor Law Amendment Act</i> .

Fonte: Martins, 2014

No entanto, mostra também, que a partir da percepção da explosão demográfica por qual passou a Europa entre os séculos XVI e XIX, associada ao fato de a economia capitalista avançar a passos largos e, por isso mesmo, encurtar os ciclos de expansão e depressão

econômica – fazendo o número de pobres crescer de forma assustadora – as medidas que permitiram desfazer as proteções e assistências sociais criadas para uma economia pré-capitalista a partir da versão de 1834 da Lei dos Pobres, indicadora desse desmoronamento. A tabela 1 a seguir nos dá uma ideia do aumento populacional nos três principais Estados-Nação europeus nesse período analisado (Martins, 2014).

Tabela 1: França, Alemanha e Grã-Bretanha: população e taxas de crescimento populacional entre 1500 e 1870 (anos selecionados, em 1.000 indivíduos)

	1500	1600	1700	1820	1870	1870-1500 (%)	1870-1700 (%)	1870-1820 (%)
França	15.000	18.500	21.471	31.250	38.440	156	79	23
Alemanha	12.000	16.000	15.000	24.905	39.231	227	162	58
Grã-Bretanha	<b>3.942</b>	<b>6.170</b>	<b>8.565</b>	<b>21.239</b>	<b>31.400</b>	<b>697</b>	<b>267</b>	<b>48</b>

Fonte: Martins, (2014)

É necessário, porém, entendermos como se deu, ao longo de séculos, a instituição da chamada Lei dos Pobres - numa Inglaterra em transição para o capitalismo competitivo - antes de fazermos quaisquer comparações entre os argumentos usados para seu desmonte e os discursos utilizados hoje contra as ajudas estatais (Políticas Sociais) aos mais carentes e desassistidos no Brasil, principalmente contrários ao Programa Bolsa Família.

Inicialmente é importante salientar que a preocupação com os pobres não é tema recente, haja vista que a iniciativa pioneira nesse sentido na Grã-Bretanha veio sob o Statute of Labourers – Lei dos Trabalhadores – em 1385, último quarto do século XIV, portanto, de 115 anos antes da “descoberta” do Brasil. E Martino Lutero no período da Reforma Protestante na Alemanha, no ano 1523 torna proibido que seus seguidores, pelo menos, não tivessem uma vida semelhante a mendigos, ao passo que instituiu uma síntese que podemos dizer ser uma preconcepção de uma política de assistencialismo, criando uma cesta de sobrevivência àqueles que trabalharam na agricultura e não mais conseguiam sobreviver por meios próprios. (MARTINS, 2014)

Reflexo do avanço da economia manufatureira inglesa frente ao modelo econômico feudal sustentado na agricultura de uso comum da terra e de subsistência, a primeira (r)evolução industrial fez com que os pequenos agricultores, verdadeiramente fossem expulsos e perdessem suas terras diante da política de cercamentos, imposta pela necessidade

da concentração de terras, por grandes latifundiários criadores de ovinos de lã, responsáveis pela matéria-prima da ascendente indústria têxtil. Fazendo com que os antigos camponeses ou passassem a receber um (péssimo) salário, sendo absorvidos como operários pelas fábricas em expansão, ou aumentassem o contingente de pobres, uma vez que a expulsão de suas terras acontecia em ritmo mais veloz do que a capacidade de conseguirem entrar no mercado de trabalho em formação. Gerando mais um fator de pressão sobre a necessidade de se ter uma assistência às pessoas que agora, ou estão sem suas terras e seus meios de sobrevivência, ou sem empregos e salários.

A partir das formulações de Lutero, formulou-se as linhas gerais de políticas assistencialistas sendo cada município responsável por cuidar de seus pobres. No entanto, as transformações realizadas na organização socioeconômica das sociedades pré-capitalistas, principalmente na inglesa, fizeram com que as assistências, antes realizadas por cada paróquia, fossem substituídas por um sistema nacional de proteção, visando conter revoltas populares. Assim os oficiais do Parlamento Inglês passam a elaborar documentos contendo os nomes das pessoas pobres, assim como a permissão para que os mais pobres entre os pobres contidos nos documentos pudessem pedir esmolas. (MARTINS,2014)

Ações como essas, mesmo sendo necessário um esforço para fazermos uma comparação, lembram o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CADASTRO ÚNICO)<sup>3</sup> do antigo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), assim como as condições necessárias a se tornar um beneficiário do Programa Bolsa Família. Tendo de ser um dos “mais pobre” entre os pobres condição de elegibilidade ao “Programa Social” e ter o benefício de pedir esmolas. Enquanto ter o nome no Cadastro Único como condição de participar do Bolsa Família e ter por benefício o recebimento de certo valor financeiro são as características do maior programa social de combate à pobreza no Brasil.

---

<sup>3</sup> O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único) é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, permitindo que o governo conheça melhor a realidade socioeconômica dessa população. Nele são registradas informações como: características da residência, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras. A partir de 2003, o Cadastro Único se tornou o principal instrumento do Estado brasileiro para a seleção e a inclusão de famílias de baixa renda em programas federais, sendo usado obrigatoriamente para a concessão dos benefícios do Programa Bolsa Família, da Tarifa Social de Energia Elétrica, do Programa Minha Casa Minha Vida, da Bolsa Verde, entre outros. Também pode ser utilizado para a seleção de beneficiários de programas ofertados pelos governos estaduais e municipais. Por isso, ele funciona como uma porta de entrada para as famílias acessarem diversas políticas públicas

Porém, a responsabilidade sobre a administração dos recursos da assistência aos mais pobres volta a ser das paróquias locais em 1536. E no início dos anos 1600 a Lei dos Pobres é instituída pela Rainha Elizabeth, e permite a cobrança de uma taxa para o financiamento aos mais pobres. Medida tomada visando a enfrentar o grande problema do número de pessoas que, com autorização, podiam pedir esmolas e que já no ano de 1572 se mostrava alarmante. (MARTINS,2014).

Com a continuação do crescimento do número de “vagabundos”, segue-se a essa lei a implantação das chamadas *Workhouses* – verdadeiras casas de exploração da força de trabalho daqueles considerados, vagabundos, inválidos, idosos ou mesmo preguiçosos – qualquer tipo de pobre. Ou como disse Marx:

“(...) hospícios nos quais o excedente da população trabalhadora vegeta às custas da sociedade civil” (...) onde “Não só se nutre os pobres diabos com os alimentos mais miseráveis, escassos e insuficientes até para a reprodução física, mas também sua atividade fica limitada a uma aparência de trabalho, um trabalho improdutivo que obstrui a mente e encolhe o corpo” (COGGIOLA, 2010).

Esses trabalhos eram realizados como contrapartida (condição) para poderem viver nas workhouses, de modo que foram impostos como forma de retirar o incentivo dos pobres de procurarem esses abrigos, a fim de força-los a procurarem renda e trabalho fora dessas casas e não precisassem da “ajuda estatal”. As workhouses eram de acordo com Marx e Engels (2010): “ asilo de pobres, cuja organização interna dissuade os miseráveis de buscar nelas refúgio para não morrerem de fome”. As remunerações dos que frequentassem as casas de trabalho eram seguidamente muito menores do que os vistos no mercado de trabalho em formação. Isso posto a intenção do Estado inglês era o de não incentivar os tidos como ‘não pobres’ a pararem de trabalhar e tentar passar, voluntariamente, a receber os “benefícios”. Em suma, uma forma de controle social numa sociedade que caminhava a passos largos rumo a uma economia de mercado e precisa tornar-se livre de qualquer amarra estatal sobre mercado de trabalho.

Passados sessenta anos da implantação da Lei dos Pobres de 1601, considerada a referência em assistência aos pobres até a versão de 1834, surgiu na Inglaterra a *Settlement Act* – Lei das Residências - que proibia os trabalhadores de buscarem melhores salários em

outras paróquias diferente da sua de origem. Fazendo-os viverem onde nasceram e ali procurassem emprego e/ou modo de sobreviver. De modo que

“Se os recém-chegados a tal municipalidade sobre carregassem os cofres públicos, eles seriam devolvidos para o seu lugar de origem, e se esse local fosse desconhecido eram enviados para o local onde tivesse permanecido por pelo menos um ano, ou, ainda à paróquia por onde porventura tivessem passado sem punição. Os que migravam e não procuravam fixar salários eram conhecidos como vagabundos, e na regulamentação ficava proibido o livre trânsito de pessoas em busca de melhores ocupações. (MARTINS, 2014)

Mas esse tipo de controle de livre circulação de pessoas não cessou de ocorrer e tão pouco se restringiu a Inglaterra do século XVII. Como afirma o autor do livro “*23 coisas que não nos contaram sobre o capitalismo*” (2013), Ha-Joon Chang, economista e professor da Universidade de Cambridge, “os salários são determinados politicamente”, pois, é arma usada para controlar a imigração entre países pobres e ricos, e assim, o mercado de trabalho. Para argumentar contrariamente ao dito pelo “livre mercado” sobre a remuneração de trabalhadores de acordo com sua produtividade, com o seu valor em um mercado competitivo, o autor, ao relatar que um motorista de ônibus na Suécia recebe cerca de 50 vezes mais do que o mesmo profissional na Índia, demonstra que essa máxima mercadológica simplesmente não existe.<sup>4</sup>

---

<sup>4</sup> Ha-Joon Chang ao exemplificar com os motoristas suecos e indianos, porém afirma o mesmo para engenheiros, programadores de computador, bancário etc. aponta para a falsa ideia da existência de livres mercados, e que na verdade o que existe são mercados mais ou menos regulamentados. Se o motorista sueco tem boas ruas para conduzir seu ônibus, mal existem congestionamentos e as habilidades necessárias para o seu trabalho são as mesmas que seu colega de profissão indiano, por qual motivo ele recebe um salário tão destoante do seu colega? Como um motorista de ônibus consegue dirigir cinquenta vezes melhor do que outro? Mesmo, se fosse considerada as premissas do livre mercado para a remuneração – maior produtividade, maior salário - o indiano é que deveria receber uma maior remuneração, pois seria mais habilidoso, haja vista na Suécia não ser necessário “desviar de uma vaca, carros de boi, riquixás e bicicletas cobertas por pilhas de engradados de três metros de altura” como ocorre muitas vezes na Índia. Mesmo considerando a maior escolaridade e maior capital humano do sueco, esses conhecimentos não lhe são exigidos no momento da execução do seu trabalho. O que mostra, de acordo com o professor de Cambridge, que o protecionismo, através do controle de imigração, é a principal razão pela diferença de salários. Muito embora ele entenda que as sociedades têm capacidades distintas de absorver imigrantes em maior ou menor número e têm até o direito de decidir sobre o número a absorverem, esse exemplo apenas mostra como o livre mercado não existe da forma como os “economistas liberais”, contrários às influências do Estado, inclusive em políticas de combate à pobreza, defendem.

Passado mais de um século da Lei de Residências e diante do aumento da população no final dos anos 1700; da expansão da produção fabril acompanhada de uma baixa nas colheitas que ocasionaram flutuações econômicas e geraram um movimento cíclico de escassez de alimentos (MARTINS, 2014), novas alterações na Lei dos Pobres foram realizadas. Coggiola (2010) em seu trabalho “*Os inícios das organizações dos trabalhadores*”, aponta os motivos que levaram às novas mudanças na lei.

“Tal estado se devia a uma série de más colheitas que reduziram a oferta de trigo, com o conseqüente aumento do preço do pão, ao aumento da população e às guerras napoleônicas, que impediam a importação de trigo da Europa. A “lei dos pobres” suplementava os salários então pagos, proporcionalmente ao preço do trigo e ao número de filhos da família. O objetivo do Estado inglês era evitar as revoltas da população faminta; em 1795 o fantasma da Revolução Francesa de 1789-1793 rondava toda a Europa”.

Em 1975 é implementado o Speenhamland System, alteração na Lei dos Pobres, que permitiu o auxílio remunerado inclusive aos que estavam trabalhando, introduzindo a primeira ideia de direito do trabalhador à proteção social na Inglaterra. Esse sistema “foi introduzido primeiramente na vila de Speen por juízes locais, ao perceberem que ‘o estado atual dos pobres necessita de mais assistência do que a lei geralmente tem dado a eles’ ” (COGGIOLA, 2010). De acordo com Pereira (2011, apud Martins 2014):

“O novo esquema combinou o preexistente sistema baseado no emprego rotativo de mão-de-obra, por parte de fazendeiros locais, conhecido como *roundsman system*, com uma ajuda complementar de salário (...). Esse sistema (...) se transformou em Lei, reforçando a assistência externa. Mas o seu ponto alto foi, indubitavelmente, a extensão da assistência aos que trabalhavam, constituindo, assim, um instrumento de resistência – consciente ou não – ao mercado de trabalho livre que se instalava no mundo rural inglês, o qual, conforme Polanyi (...), “significava nada menos do que destruir totalmente o tecido tradicional da sociedade”. (Pereira, 2011, p. 68). ”

A extensão dos auxílios aos trabalhadores “empregados”, como complemento salarial eram financiados, assim como a Lei dos Pobres originária de toda a legislação de assistencialismo, por “uma taxa paga pelos contribuintes cujas posses ultrapassassem um

---

determinado valor” (COGGIOLA, 2010)<sup>5</sup>. No entanto, como dito acima, essa “expansão de direitos” se deu antes como receio de revoltas populares e dos efeitos dos movimentos e sentimentos gerados com a Revolução Francesa e a Independência dos Estados Unidos do que como algum gesto humanitário.

Em resposta a esse avanço legislativo de proteção social ao trabalhador, para além da assistência apenas aos pobres, a *Poor Law Amendment Act* de 1834 finca as raízes tanto do desmoronamento do recentemente criado embrião de proteção social como lança luz sobre as bases ideológicas e ditas científicas que sustentaram, e ainda sustentam de certa forma, a não intervenção estatal visando amenizar a vida dos mais pobres. Fortemente baseadas nas teorias de Thomas Malthus e David Ricardo, célebres economistas clássicos britânicos defensores da implantação de políticas sociais liberais.

Dominada por uma visão econômica utilitarista, a “emenda de 1834” apontava “para a pretensão de revolucionar a assistência social com promessas de felicidades por meio do trabalho, sem muitas concessões para o sustento daqueles necessitados que não poderiam colaborar para o fortalecimento do capitalismo”, qual seja, libertar o mercado de trabalho em expansão de qualquer amarra estatal que o impedisse ou gerasse mais custos aos senhores donos de terras ou industriais (MARTINS, 2014).

Extinção dos subsídios salariais e restrição de assistências externas aos desempregados e idosos foram algumas das mudanças implementadas com a nova legislação, reconhecedora de que merecedor da ajuda estatal era aquele que estivesse disposto a trabalhar, que mesmo com muito esforço e suor não conseguiria meios de se sustentar (MARTINS, 2014). Fazendo surgir, pois, a primeira noção de que para receberem amparo estatal para a sobrevivência as pessoas deveriam ser merecedoras da ajuda.

Analisando historicamente temos que o sistema socioeconômico ao longo de séculos foi totalmente modificado, a forma de organização social e de produzir os meios materiais de garantir a própria sobrevivência mudaram. Assim, com a ascensão do dinheiro como o bem e a riqueza a serem buscadas e estocadas a todo custo e com o “entendimento” de que o modo de produção feudal não mais satisfazia as necessidades humanas, as sociedades deixam uma vida camponesa, rural e de auto sustentação para uma vida urbana, industrial e comercial.

---

<sup>5</sup> “Para os proprietários de terras, por sua vez, o sistema era vantajoso, pois transferia a todos os contribuintes os gastos com os trabalhadores na entressafra, quando o salário era cortado e os trabalhadores eram mantidos com a suplementação garantida pela lei dos pobres”. (Coggiola, 2010)

Onde os cercamentos retiram terras dos camponeses, os fazem “exército de reserva”, retiram o sentimento de pertença de uma sociedade de até então, os jogam às portas das crescentes fábricas em busca de se submeterem a 15 ou 16 horas de trabalho diários afim de conseguirem sua sobrevivência e passados séculos de uma falsa intervenção estatal na amenização de sua situação de pauperismo, ainda devem passar por uma seleção subjetiva de merecimento na obtenção de qualquer tipo de ajuda externa. Se desmerecedor não receberia o auxílio, era caso dos que gastavam os recursos recebidos com bebidas e mulheres. Já os merecedores ou não deveriam ter uma vida desregrada ou deveriam prestar algum tipo de trabalho como contrapartida por receber o subsídio financeiro.

Olhando os dias atuais podemos fazer um paralelo e perceber como gerações nascem e morrem na mesma condição socioeconômica. Sofrem pela ausência da oferta, por parte do Estado, dos serviços básicos necessários a uma vida digna: sofrem sem saúde pública adequada, sem educação pública adequada, sem assistência social adequada, sem moradias adequadas etc., e ainda são submetidas ao crivo intelectual contemporâneo apoiado no discurso de que o esforço individual de cada pessoa - refletindo assim o que Malthus falava nos séculos XVIII e XIX, que “o egoísmo e a busca pela felicidade moviam as atitudes dos homens” (MARTINS, 2014) – num sistema meritocrático, é a arma mais poderosa que o indivíduo possa ter para atingir a “felicidade” que tanto busca. Essa, não poucas vezes, mensurada e associada às quantidades de bens e serviços adquiridos e consumidos).<sup>6</sup>

O crescimento populacional há muito tempo é tema recorrente de estudos, pesquisas e debates. As consequências do crescimento acelerado ou desorganizado da população são as mais variadas e desafiadoras para os gestores públicos também na atualidade. Do controle de natalidade a medidas que visem manter o homem do campo no meio rural; da alta densidade demográfica em poucas áreas a elevada demanda por serviços públicos (escolas, hospitais, ruas, estradas, parques, etc.) os desafios são inúmeros e enormes.

Não por acaso, Malthus se apoia no crescimento da população como um dos pilares para formular suas teorias contrárias ao combate à pobreza, bem como para explicar como ela se

---

<sup>6</sup> A esse respeito diz Jessé Souza: “A meritocracia é a grande farsa, a grande justificativa moral do capitalismo. As pessoas veem o capitalismo como um sistema de trocas econômicas. O capitalismo não diz somente o seguinte: eu sou a forma mais eficiente de se produzir bens”. Ele diz também: “eu sou a sociedade mais justa”. Essa é a dimensão simbólica. Não estou dizendo nada nas nuvens. Estou falando de algo que gera humilhação, degradação, depressão, doenças e morte para quem está abaixo de uma linha invisível de distinção social. A meritocracia é uma mentira moral porque ela faz crer que a sociedade é composta de indivíduos. Como se fosse uma trajetória individual, enquanto é possível provar que todo mérito individual é socialmente construído. Ele é fruto de reprodução de privilégios, de injustiças que são construídas historicamente, além do tempo. Tem a ver com a reprodução da injustiça, portanto”.

reproduz. Considerando que a oferta de alimentos não conseguia acompanhar o crescimento populacional ocasionando, com isso, uma elevação dos preços dos alimentos, parte da população não teria como ser alimentada, pois não teria meios de adquirir sua sobrevivência. Fazendo com que o número de miseráveis crescesse alarmantemente, uma vez que sua teoria previa que a população dobraria de tamanho em 25 anos, ao passo que as terras não conseguiriam suprir tão alta demanda por alimentos. E como a população crescería em progressão geométrica e os alimentos em progressão aritmética, afirma ser natural que os menos favorecidos não tenham como adquirir sua sobrevivência.

Considera também que os vícios humanos são responsáveis pelo crescimento desordenado das famílias pobres já que “a paixão entre os sexos era inevitável”. Para Malthus só havia duas maneiras de frear o crescimento da população de um país: ou as guerras, epidemias, catástrofes naturais, a fome e miséria agiam de um lado aumentando a mortalidade ou os casamentos tardios, regrados, gerando filhos apenas quando os pudessem sustentar, agia diminuindo a natalidade do outro. Como os pobres não sabiam agir igual aos ricos, que tinham consciência de quando poderiam gastar seus recursos, a população mais carente não parava de crescer. O caminho mais natural, para Malthus, era a ação da fome e miséria – na ausência de guerras e epidemias e catástrofes – as responsáveis por tornar a sociedade mais equilibrada entre população e meios de suprimentos alimentares.

Em termos econômicos, Malthus defendia que qualquer ajuda financeira ou em donativos que se dava aos mais pobres só faria com que eles se tornassem mais pobres por dois motivos: o primeiro seria uma elevação nos preços dos alimentos uma vez que ao complementar a renda dos mais desassistidos a demanda por alimentos aumentaria fazendo seus preços subirem. O segundo diz respeito ao preço da remuneração da força de trabalho, pois a ajuda recebida faria com que a oferta de trabalhado aumentasse devido ao estímulo dado com os subsídios governamentais. Associado aos costumes de um “não bom cristão”, isso faria as populações pobres aumentarem incessantemente, reduzindo assim, os níveis de salários do trabalho.

Outros pensadores clássicos, como David Ricardo se colocam contra as assistências governamentais usando os mesmos argumentos formulados por Malthus, com algumas “inovações” teóricas. Ricardo afirma que o crescimento populacional sempre causará pressão nos preços dos alimentos, pois cada vez mais se faz necessário usar terras menos férteis para o uso agrícola. E isso gera dois movimentos econômicos: os donos de terras cobram mais pelo

uso das terras mais férteis e as terras menos férteis produzem menos, fazendo Ricardo formular suas famosas “Leis dos Rendimentos decrescentes”.

Importante notarmos que o posicionamento contrário à ajuda estatal aos mais pobres (ainda que por um ângulo diferente dos classicistas) não se restringiu aos economistas clássicos. Karl Marx, dez anos depois da Lei dos Pobres de 1834 artigo de 7 de agosto de 1844, publicado no periódico *Vorwärts* (Avante), um jornal “patrocinado” por exilados alemães na França, critica a forma como a Inglaterra tentou sanar a pobreza em seu território. Em resposta a Arnold Ruge, que defendeu as ações do Rei da Prússia sobre a rebelião de trabalhadores na Silésia (Alemanha- então pertencente ao reino prussiano), Marx faz uma análise sobre o escrito por este em defesa das ações reais.

Os trabalhadores se rebelaram devido a situação precária e de miséria em que se encontravam. Não entendendo assim, Ruge defende os argumentos do Rei da Prússia segundo os quais, erros administrativos e oferecimento de beneficências são os responsáveis pela pobreza dos trabalhadores e do “país”, mesmo que se use de *medidas administrativas* e do oferecimento *de beneficências* como meio de se superar a situação de *pauperismo* encontrada.

Ao contra argumentar, Marx faz uma comparação com a situação da Inglaterra. Primeiramente os ingleses ofereceram beneficências, “benefícios sociais” (Lei dos Pobres, Speenhamland System, etc.). Ou seja, o Parlamento inglês “de início explica o terrível aumento do pauperismo como *falha administrativa*” (Marx, 2010, p.33). Assim, adota medidas para “melhorar” a vida dos pobres e cria estruturas estatais para a gestão dos impostos direcionados ao auxílio dos miseráveis.

Após anos de “assistência social” o Parlamento inglês, responde Marx a Ruge, muda o entendimento da causa da pobreza e não mais as falhas administrativas são as responsáveis por sua existência e “detectou a fonte principal da condição aguda do pauperismo inglês na própria Lei dos Pobres. O próprio meio legal conta a indigência social, a beneficência, favorecia a indigência social” (MARX, 2010, p.34). Relatando a teoria populacional de Malthus tida como “lei natural eterna”, Marx considera que o governo inglês “combinou essa teoria (...) com o parecer de que o pauperismo seria a *miséria infligida a si mesmo pelo trabalhador*, não devendo, em consequência, ser prevenido como infortúnio, mas reprimido e punido como um crime”. (MARX, 2010, p. 34). Daí surgirem as Workhouses, lugares onde “a beneficência está engenhosamente entrelaçada com a vingança da burguesia contra o miserável que apela à sua beneficência” (Marx, 2010).

Desse modo, segue Marx:

“A primeira coisa que a Inglaterra tentou, portanto, foi acabar com o pauperismo por meio da beneficência e de medidas administrativas. Depois, ela não encarou o avanço progressivo do pauperismo como consequência necessária da indústria moderna, mas como consequência do imposto inglês para os pobres. (...) O que antes era derivado de uma falha na beneficência, passou a ser derivado de um excesso de beneficência. Por fim, a miséria foi vista como culpa dos miseráveis e, como tal, punida neles mesmos” (MARX, 2010, p.34,35).

E continua, para chegar ao ponto em que sua crítica da assistência estatal difere da dos economistas clássicos:

“(...) no desdobramento do processo, apesar das medidas administrativas, o pauperismo foi tomando a forma de uma instituição nacional, tornando-se em consequência, inevitavelmente em objeto de uma administração ramificada e bastante ampla, uma administração que, todavia, não possui mais a incumbência de sufoca-lo, mas de discipliná-lo, de perpetuá-lo. Essa administração desistiu de tentar estancar a fonte do pauperismo valendo-se de meios positivos; ela se restringe a cavar-lhe o túmulo. (...) O Estado inglês, longe de ir além das medidas administrativas e beneficentes retrocedeu aquém delas”. (MARX, 2010, p.35).

E complementa seu pensamento afirmando que não há meios de se adotar a medida proposta de oferecer educação a todos os trabalhadores, por exemplo, pois a educação geral dos trabalhadores, pressupõe a educação para as crianças que fazem parte do proletariado. Para dar educação às crianças é necessário que elas sejam bem alimentadas e fiquem fora dos trabalhos remunerados a que são submetidas. Se fizesse isso o Estado *aniquilaria* o proletariado e sem ele o capitalismo não seguiria sua evolução uma vez que, como afirmaria anos mais tarde em *O capital*, a mais valia extraída da classe trabalhadora é a base da acumulação de capital necessária para a sequência do sistema capitalista.

Assim, o Estado não teria condições de atuar de modo diferente no enfrentamento à pobreza, uma vez que, para Marx a existência em si do Estado é a causa da existência de mazelas sociais, já que ele representa a vida privada da classe burguesa dominante. E essa classe apropriando-se do Estado, o faz agir conforme seus interesses, como na emenda à Lei dos Pobre de 1834.

É importante perceber que as ideias centrais defendidas por pensadores como Malthus e Ricardo, com argumentos contrários à toda e qualquer ajuda estatal aos menos favorecidos, ainda hoje estão presentes nos estudos e teorias da economia contemporânea. Autores com B. Jordan, influenciado por uma das maiores referências teóricas no campo da economia da ação

coletiva, Mancur Olson, afirma que os pobres são excluídos porque perderam a capacidade de contribuir com algum grupo social. E isso faz com que não se sintam pertencentes a determinado grupo. Numa economia de mercado os indivíduos buscam renda para manter sua sobrevivência. Ao não conseguirem participar e não contribuírem com esse mercado, os pobres não mais se sentem pertencentes ao grupo dos que nele estão presentes e ativos. Daí a vulnerabilidade por qual estão submetidos constantemente. (MARTINS, 2014)

Esse modo de pensar as relações do Estado com a sociedade parte da ideia estabelecida previamente, como o conceito de pobreza por exemplo, e a partir desse ponto tenta-se encontrar as saídas adequadas mais coerentes, os argumentos mais subordinados com a ideia anteriormente determinada a fim de se estabelecer, de encontrar as soluções para os problemas em questão. Desta forma, para Jordan a superação da situação de pobreza passa por políticas públicas pró mercado. E que a intervenção do Estado, frente a uma situação de pobreza, tiraria das pessoas suas “capacidades e responsabilidades individuais” se as ações estatais fossem para além das medidas que estimulassem a atividade privada (MARTINS, 2014).

Em outras palavras, a ajuda estatal deveria se restringir a estimular o empreendedor que existe em cada pessoa. Do mesmo modo que o pensamento econômico mais liberal credita à meritocracia individualizada a responsabilidade pelo “sucesso” do capitalismo. Assim como a teoria microeconômica em evidência fala sobre o indivíduo racional e metodológico como base teórica. O esforço, exclusivamente pessoal, de cada um é que fará as pessoas serem bem-sucedidas ou não desconsiderando que renda e riqueza individuais são socialmente geradas (MARIGONI,2015)

É emblemática a semelhança - que não podemos deixar de apontar – de pensamentos de alguns autores. Uns dizem “vale muito mais cultivar, no pobre, as condições de competir, do que ser assistido” (idem ant). Outros indicam que “a única ajuda útil ao pobre seria a dele mesmo, a partir do momento em que se livrasse das Leis dos Pobres, tornando-se produtivo”. Outros ainda afirmam que o meio “efetivo e permanente” de reduzir os níveis de pobreza seria o da melhoria do caráter moral e intelectual dos operários, desde que se lograsse “melhorar, talvez mesmo criar, hábitos de prudência, auto respeito e autolimitação”. (MARTINS, 2014)

A primeira frase dita por Olson e Jordan, pensadores contemporâneos. A segunda por Thomas Malthus (1766-1834) que, seguido por David Ricardo foram os grandes intelectuais influenciadores da retirada da ajuda estatal aos mais necessitados. Já a última é do primeiro

professor de economia política em Oxford, que mais tarde seria membro da comissão de revisão da Lei dos Pobres que culminou na versão de 1834, Nassau Senior. Esse fato conferiu às teses por eles levantadas a garantia do “saber científico”. Eram, portanto, a voz da “ciência econômica” da época. Do mesmo modo como frisa Jessé Souza, em *A tolice da inteligência brasileira ou como o país se deixa manipular pela elite*, sobre a apresentação e divulgação do melhor argumento, ser a arma de dominação intelectual no Brasil.

## 1.2. Evolução capitalista, concepções e modos de enfrentamento da pobreza

Ao longo dos séculos o debate sobre as causas e modos de superação da pobreza seguiu diversos caminhos e cada um, de certo modo, refletindo o estágio em que se encontra a evolução do desenvolvimento do capitalismo. Combinações de eventos internos e externos aos países são destacados nas causas desse fenômeno socioeconômico. Primeiramente um fato importante precisa ser mencionado: a separação da abordagem sobre pobreza, no pensamento mais conservador, do âmbito econômico para o social. Tornando o assunto uma “questão social”, resultante da perda do “caráter crítico-revolucionário perante as lutas proletárias” da classe burguesa. É a “decadência ideológica da burguesia” expressão usada por Georg Lukács, referindo-se ao surgimento de uma racionalidade mistificadora da realidade, ‘feitichizando-a’ (MONTAÑO, 2012).

De acordo com esse autor após a economia marxista, seria impossível falar em questão social sem falar na luta de classes, uma vez que esse ponto fosse analisado pelo lado econômico. Afirma também que afim de se evitar esse dilema surge a sociologia como disciplina independente, para que o assunto seja questão sociológica e não mais de base econômica. Assim a miséria, a pobreza e todas as manifestações delas começam a ser pensadas não mais como resultado da exploração econômica, e sim, como fenômenos autônomos e de responsabilidade individual ou coletiva de quem é atingido por elas. São, portanto, concebidas como “questões sociais” isoladas e até naturais decorrente das ações dos indivíduos (MONTAÑO, 2012).

Desse modo, “a partir de tal pensamento, as causas da miséria e da pobreza estariam vinculadas (nessa perspectiva) a pelo menos três tipos de fatores, sempre vinculados ao indivíduo que padece tal situação”.

Primeiramente a pobreza no pensamento burguês estaria vinculado a um *déficit educativo* (falta de conhecimento das leis “naturais” do mercado e de como agir dentro dele). Em segundo lugar, a pobreza é visto como um *problema de planejamento* (incapacidade de planejamento orçamentário familiar). Por fim, esse flagelo é visto como *problemas de ordem moral-comportamental* (malgasto de recursos, tendência ao ócio, alcoolismo, vadiagem etc.) (MONTAÑO, 2012)

Percebe-se que os responsáveis das causas da pobreza são sempre os que dela sofrem. Com esse pensamento enxerga-se na filantropia o meio adequado a se lançar mão para a superação da pobreza. Como vimos anteriormente, mais detalhadamente, esses pontos são exatamente os defendidos por economistas clássicos como Thomas Robert Malthus e David Ricardo no século XIX, típicos do capitalismo concorrencial e do liberalismo econômico.

Para entendermos como era forte o pensamento sobre o déficit educativo apontado como um dos fatores responsáveis pela existência da pobreza, Karl Marx no mesmo artigo de 1844 do *Vorwärts*, afirma, no calor dos acontecimentos de revoltas operárias na Silésia (Alemanha), que na Inglaterra parte da burguesia apresenta uma forma “particular, infantil e simplória” de concepção da pobreza assim como a forma de superá-la.

“Por exemplo, o Dr. Kay, em sua brochura *Recent measures for the of education in England* (Medidas recentes para a promoção da educação na Inglaterra), reduz tudo (*as causas da pobreza*) à educação negligenciada. E adivinha a razão disso! É que, por deficiência na educação, o trabalhador não compreende “as leis naturais do comércio”, leis que necessariamente o degradam ao pauperismo. É por isso que ele (*trabalhador*) se revolta” (MARX, 2010. p. 32).

Assim, a causa geral da pobreza é a falta de acesso à educação. Carência essa que faz o trabalhador não entender como funcionam as leis do comércio, e por isso mesmo, não se dá conta de que essas leis são naturais. Por essa razão é que há rebeliões, segundo o autor citado por Marx, e não por sentirem no dia a dia as condições deploráveis em que se encontram em seus empregos, e não por passarem mais de 15 horas trabalhando para dar cabo ao avanço capitalista.

Da segunda metade do século XIX até a Grande depressão de 1929, passando por uma Guerra Mundial inclusive, o liberalismo econômico foi triunfante, creditando aos mecanismos de mercado a evolução das rendas médias nacionais e consequentes reduções dos níveis de pobreza verificados, mais em virtude do empoderamento de uma “classe média” (operária

industrial organizada) do que por eliminação da miséria e pobreza – características inerentes ao processo dialético de acumulação capitalista de acordo com Marx.

A partir do crash da bolsa de valores de Nova Iorque em 1929, as bases do capitalismo liberal são profundamente abaladas, haja vista a ausência estatal em responsabilidades pelo fato ocorrido e a total responsabilidade do mercado ‘auto regulável’, ‘auto ajustável’<sup>7</sup>.

Desse momento em diante o intervencionismo estatal na economia se faz presente cada vez mais fortemente – apenas o Estado poderia, naquelas condições, ser o agente econômico impulsionador de novas eras de abundância e prosperidade - nas economias centrais do capitalismo e se estende até os anos iniciais de 1970, quando da crise do petróleo. Assim, para “as economias capitalistas desenvolvidas *construírem* ao longo do século XX, especialmente a partir do segundo pós-guerra experiências até então inéditas em termos de avanços na proteção social e trabalhista” o Estado teve “um papel singular como participante do intenso processo de expansão econômica e do exitoso enfrentamento das iniquidades geradas no interior das sociedades capitalistas” (POCHMAN, 2004).

As críticas ao liberalismo deram vazão ao processo de desmercantilização da sociedade capitalista conduzido por forte pressão social organizada e operada por um novo tipo de Estado. Em outras palavras, consagrou-se a importante politização das ações de natureza pública executadas pelo Estado, com a finalidade de restringir o papel das forças do livre mercado. Assim, quase um monopólio representado pelo Estado, em maior ou menor grau, foi difundido no centro do capitalismo mundial, com as funções de conceder proteção social a todos cidadãos e garantir a edificação de uma sociedade menos desigual, enfrentando a estratificação imposta pelo mercado (POCHMAN, 2004).

De acordo com Vivian Ugá (2008) o economista Karl Polany afirma que a tendência intervencionista do Estado é “resultante de um movimento de “autoproteção” de uma sociedade que precisava de alternativas aos efeitos perversos da economia de mercado. ” O autor de *A grande transformação* procurou mostrar como a crise da civilização liberal, que teve seu auge no século XIX, explica-se a partir do próprio esforço utópico do liberalismo em tentar estabelecer um sistema de mercado auto regulador.

Para Montañó (2012) nessa fase da evolução do capitalismo a pobreza e a miséria, ou melhor, a “questão social” não é mais vista apenas como uma condição do indivíduo, sendo

---

<sup>7</sup> Aqui já se percebe como a financeirização exacerbada da economia é prejudicial à toda sociedade (contração de crédito provocando falências, perda de riqueza e desemprego) ainda mais quando livre de qualquer regulação do Estado quanto ao funcionamento do sistema financeiro

este o único responsável por sua miséria. Ocorre, agora uma internalização do assunto à ordem social. E a partir das formulações de Keynes, sobre a participação ativa do Estado em momentos de crise e depressão econômica, a pobreza é vista como um problema de má distribuição do mercado.

O problema de distribuição estaria vinculado a um *déficit de demanda efetiva (por bens e serviços) no mercado*, criado pela *sobre oferta de força de trabalho não absorvida pela esfera produtiva*. Isto é, com o desenvolvimento das forças produtivas (ou, na interpretação keynesiana, em função do ainda insuficiente desenvolvimento), um contingente da população fica excluído do mercado de trabalho, e ao não poder vender sua força de trabalho, não tem fonte de renda que lhe permita adquirir no mercado bens e serviços. Para enfrentar esse hiato, segundo Keynes, o *Estado deve passar a intervir em dois sentidos: (a) responder a algumas necessidades (carências) /demandas dessa população carente; (b) criar as condições para a produção e o consumo*, incentivando a uma *contenção do desemprego ou uma transferência de renda* (seguridade social e políticas sociais). Promove-se o chamado “círculo virtuoso” fordista-keynesiano (MONTAÑO, 2012).

E segue o pensamento: “Para isso, o Estado passa a absorver e organizar parte do excedente e a redistribuí-lo mediante políticas sociais”. (MONTAÑO, 2012)

É a caracterização do Estado de Bem-Estar Social, da Era de Ouro do capitalismo, que segundo Eric Hobsbawm (1995, p.235)

“ é evidente que pertenceu essencialmente aos países capitalistas desenvolvidos que, por todas essas décadas – *da segunda grande guerra a primeira crise do petróleo* – representaram cerca de três quartos da produção do mundo, e mais de 80% de suas exportações manufaturadas”. (HOBSBAWM, 1995, p.235)

Ficando de fora dessa Era os países tidos como pobres, subdesenvolvidos.

Nesse período a concepção da pobreza (as manifestações das questões sociais) e as causas de sua formação apresentam as seguintes características: (a) evolução enquanto reconhecimento de que é um produto, mesmo que transitório, do sistema capitalista ou conforme pensamento keynesiano é resultado do ainda insuficiente desenvolvimento do capitalismo, (b) no entanto, apresenta-se, ainda, como algo fragmentado não considerando a ideia de que a evolução do próprio sistema capitalista gera tal situação. E (c) da mesma forma que o liberalismo clássico retirou a problemática da pobreza do campo da economia e o

entregou à sociologia, agora, determina essa questão como um problema de distribuição e que a ação política do Estado é o responsável por realizar uma redistribuição mais igualitária. Então, “trata-se de garantir, mediante políticas e serviços sociais, o acesso a bens e serviços por parte da população”, deixando de enfatizar o aspecto da contradição capital-trabalho como cerne da problemática (MONTAÑO, 2012).

Após os trinta anos seguintes à segunda guerra mundial, período de auge do Estado de Bem-Estar Social, em meados da década de 1970, críticas surgem a esse tipo de reorganização/associação da sociedade civil, Estado e Mercado. E elas vieram tanto do campo político de direita quanto do de esquerda.

“Resumidamente, segundo Offe (1982), a crítica a partir da esquerda denunciava que a estrutura do *welfare state* havia alterado muito pouco a distribuição de renda entre as classes do capital e do trabalho. Argumentava que o mecanismo de redistribuição só funcionava entre as diferentes frações da classe trabalhadora. Nesse sentido, não eliminava as causas das contingências e necessidades individuais, mas apenas atuava sobre algumas das consequências de seus eventos; consistia numa intervenção *post facto*.

Por outro lado, o *welfare state* passou a ser visto como fonte de falsas concepções sobre as realidades históricas, que prejudicavam a consciência, a organização e a luta da classe trabalhadora. Ela criaria a imagem de duas esferas independentes entre si: de um lado, a esfera da produção, do trabalho, da economia e, de outro, uma esfera mais abstrata ou superficial – a da cidadania, do Estado, dos direitos – que acabaria por ocultar as relações de classe. Enfim, a esquerda afirmava que a crise do *welfare state* revelava, em última instância, a contradição básica da sociedade capitalista entre as forças produtivas e a permanência de relações de produção de caráter privado (FLEURY, 1994)”. (UGÁ, 2008)

Já as críticas da direita eram realizadas através da defesa de um retorno às ideias do *laissez-faire*, agora adotando a nomenclatura de Neoliberalismo, que

“diagnosticava a crise como uma consequência do excesso da presença estatal que, por um lado, desincentivaria o investimento, em função das altas taxas de arrecadação, dos crescentes salários e encargos trabalhistas e, por outro, estimularia uma excessiva geração de expectativas (BRITTAN, 1975)<sup>8</sup> para as demandas sociais, causando, consequentemente, uma “ingovernabilidade” (HUNTINGTON *et alli*, 1975)”. (UGÁ, 2008).

---

<sup>8</sup> Samuel Brittan - teórico inglês com proximidade à Margareth Thatcher – ressaltava, em *The Economic Contradictions of Democracy* (BRITTAN, 1975), que as democracias apresentam duas ameaças internas, que colocam em risco a efetividade da governabilidade: (i) a excessiva geração de expectativas e (ii) uma busca da satisfação dos interesses dos diversos “grupos” (leia-se: sindicatos) no mercado que gera efeitos perturbadores ao sistema democrático (UGÁ, 2008).

Mais importante para o sucesso do neoliberalismo, tanto nos países centrais do capitalismo como na periferia econômica, foram as críticas da direita política. Uma vez que lançaram as ideias que foram sedimentadas e absorvidas pela maioria dos países – ricos ou pobres. Voltando-se à ideia da existência do Estado mínimo na economia, deixando para o mercado o atendimento das necessidades que até os anos iniciais de 1970 eram ofertados de forma híbrida entre mercado e Estado.

Com argumentos de que a crise por qual passava as economias capitalistas devia-se aos excessos de atendimentos das demandas sociais mais diversas, e que essas geravam uma expectativa muito elevada por parte da população, dado que não entendia os limites do orçamento público e se frustravam com seus políticos se parte de suas demandas não fossem atendidas. Esse cenário era propício para que momentos de instabilidade social ocorressem causando ingovernabilidade aos governos democráticos.

No que diz respeito à pobreza, o neoliberalismo volta a considerá-lo como um problema individual-pessoal, numa volta as ideias defendidas pela economia clássica e, com isso, a forma de combatê-lo volta-se para a filantropia, ou agora ao “terceiro setor”. Com essa nova visão política e econômica programas de combate à miséria devem ser financiados ou por doações da “sociedade civil” ou através de retiradas monetárias da classe trabalhadora, seja através de rendas obtidas a partir do arrocho salarial seja das reformas previdenciárias e flexibilização das leis trabalhistas (MONTAÑO, 2012).

Porém, não podemos simplificá-lo a uma volta ao liberalismo econômico e político clássico. Segundo Ugá (2008):

“Embora se percebam traços de continuidades – sobretudo no que diz respeito à crítica aos excessos do governo (FOUCAULT, 2004a) e à defesa da liberdade individual -, é fundamental que se considere o contexto em que cada um se engendrou e se desenvolveu. Assim, enquanto o liberalismo clássico se voltava, de modo geral, à crítica aos esquemas de dominação e aos excessos característicos do absolutismo, em nome de um sistema preocupado com o respeito aos sujeitos de direito e com a liberdade de iniciativa dos indivíduos, o chamado neoliberalismo é construído a partir do contexto de intervenção estatal.” (UGÁ, 2008)

Tendo como vértices principais dessa nova forma de pensar a economia, a sociedade e o Estado, os economistas Milton Friedman e Friedrich Hayek, o neoliberalismo passa de utopia, dado que nasce no momento em que a visão de mundo com uma economia “domesticada” pela ação do Estado está fortemente presente na política, na cultura, na sociedade como um todo. E para isso (essa destruição e transformação do Estado do Bem-Estar Social) era

necessário ressaltar os pontos, os problemas que diziam que essa situação em que a sociedade se encontrava não era mais possível (UGÁ, 2008).

Ainda de acordo com Ugá (2008), Hayek inaugura essa utopia com seu “*O Caminho da Servidão*”, considerado o manifesto do neoliberalismo, onde ataca a intervenção estatal na economia e as políticas de bem-estar, por considerar que a ideia de justiça social ou justiça distributiva necessita de sentido próprio, já que para ele o único valor a ser considerado na sociedade era o da liberdade dos indivíduos e, desse modo, “justiça” era um conceito aplicado às ações humanas e o mercado era um “processo impessoal e de acumulação de consequências não intencionais”.

Por isso mesmo, a livre ação das pessoas no mercado, cada uma buscando seus próprios interesses, gera uma situação que não teria como ser melhor, para a sociedade como um todo, se não fosse dessa forma, tal como defendia Adam Smith. A mínima intervenção do Estado era a garantia de que os indivíduos teriam liberdade de atuação no mercado.

Para os pensadores neoliberais, segundo Montaña (2012), a pobreza tem características pessoais como já mencionamos, mas também, apresenta outros enfoques: (a) apresenta relação com a escassez de oferta de produtos e serviços, decorrentes na crise em que se encontravam as economias capitalistas pós 1973<sup>9</sup>. Dessa forma a pobreza seria em parte, gerada, pela forma como a economia estava sendo gerida nos “Anos Dourados” do capitalismo; (b) políticas públicas voltadas para as populações mais pobres, focalizadas; (c) atuação do mercado como meio de suprir os serviços sociais, transformados em mercadorias, e; (d) a atuação da sociedade civil – o terceiro setor - nos grupos sócias não atingidos pelas ações anteriores.

Na América Latina, o discurso neoliberal se volta contra os chamados Estados Desenvolvimentistas, já que identificaram nessas economias o alvo inimigo a ser abatido, uma vez que a ação do Estado era forte e constante na busca do desenvolvimento nacional. Como os reflexos das crises do petróleo da década de 1970 também se fizeram presentes nas economias periféricas, argumentos pró mercado ganharam força num contexto em que desemprego, estagnação econômica e inflação eram os problemas enfrentados na região.

---

<sup>9</sup> O primeiro choque do petróleo elevou os custos de produção nas economias desenvolvidas e subdesenvolvidas. Nessas últimas mais em decorrência de suas extremas dependência do petróleo importado o que fez as balanças comerciais passarem a ser negativas. Além de fazer desaparecer a liquidez financeira existente no período, acarretando num endividamento ainda, dos países subdesenvolvidos, haja vista terem de precisar de financiamentos externos cada vez mais caros. Causando um cenário de estagflação - estagnação e inflação – e desemprego.

Com isso foi mais fácil a penetração do discurso neoliberal voltado para fora da Europa, EUA e Japão. Nossas economias passaram a ter de atender uma série de exigências dos organismos internacionais credores das nossas dívidas externas. Baseadas no chamado Consenso de Washington as medidas adotadas diminuíram o tamanho do Estado, haja vista ser esse um dos argumentos mais usados pela corrente neoliberal nos países da América Latina. Assim como deixar de ser o “Estado empresário” e passar a ser o “Estado regulador”.

A reformulação do Estado era necessária para se atender as novas exigências de um mundo cada vez mais globalizado. Inserir-se novamente na economia internacional passava, antes, por fazer das economias latino americanas laboratórios de medidas políticas e econômicas não adotadas nos países europeus, haja vista que esses, após o advento do neoliberalismo, não abandonaram, por completo seu Estado de bem-estar social; as conquistas alcançadas não foram retiradas e nem seriam, dado o nível de organização e conscientização que as classes trabalhadoras alcançaram.

O Brasil passou por essas experiências: liberalizantes – como forma de aumentar suas transações externas, a fim de gerar superávits necessários para o pagamento do serviço da dívida externa -, privatizantes- como maneira de diminuir o tamanho do Estado, tido por ineficiente e corrupto e como modo de melhorar o caixa do Estado, garantindo maior segurança fiscal; flexibilizante – modo encontrado de fazer novos arranjos trabalhistas a fim de propiciar uma mais acumulação capitalista... etc.

Com isso,

Depois de mais de uma década desse conjunto de políticas voltadas para o enxugamento do Estado e para a liberalização da economia terem sido implementadas na América Latina, a “primeira geração” de reformas se mostrou incapaz de criar as condições para o desenvolvimento da região; muito pelo contrário, verificou-se que seus resultados econômicos e sociais na região foram, de modo geral, traumáticos: desemprego, vulnerabilidade econômica, desintegração social, diminuição da qualidade de vida, maior concentração da renda, etc. (UGÁ, 2008)

Como os credores e organismos internacionais não iriam reconhecer que suas imposições deram erradas, argumentaram que as medidas, se não tivessem sido postas em prática de modo deficiente, em sua não plenitude, teriam logrado êxito em suas execuções. Dessa forma, lançam novas medidas e diretrizes a serem seguidas, pelo Brasil inclusive. São as “reformas de segunda geração”, que se resumem em tornar o Estado um parceiro do

mercado, ou seja, ele deve tornar-se funcional ao mercado, assim como dar maior ênfase na questão educacional, valorizando a capital humano a ser formado na sociedade.

Deve-se deixar de lado o Estado interventor e provedor de bem-estar social, para assumir as funções de “reduzir custos de transação, ocupar-se da existência de externalidades, definir direitos de propriedade, coordenar os agentes econômicos, gerar informações relevantes e reduzir incertezas. (CARVALHO, 2006, p. 203- 211 *apud* UGÁ, 2008).

A financeirização da economia, em grande medida, ocorrida em virtude da crise do petróleo acarretou numa nova fonte de busca de retornos, que a indústria não garantia. Assim, uma total ausência de regulação estatal nos mercados financeiros se fizeram necessários a fim de permitir uma maior e livre circulação de capitais entre os países. Esse panorama faz com que a lógica de acumulação de capital proposta por Karl Marx – D-M-D’ – em que D significa capital-dinheiro (liquidez, flexibilidade e liberdade de escolha); M é o capital-mercadoria (ou seja, aquele investido numa certa combinação de insumos, para obtenção de lucro); e, por fim, D’, que é o dinheiro obtido no final do empreendimento, representa a ampliação da liquidez, da flexibilidade e da liberdade de escolha e é o resultado da reprodução do capital seja alterada e passe a operar na forma D-D’, em que dinheiro gera dinheiro deixando de passar no setor produtivo. (ARREGUI, 1996, *apud* UGÁ, 2008)

Ao deixar de frequentar o meio produtivo, os recursos deixam de remunerar os trabalhadores, os insumos e os próprios capitalistas, por fim. Tendo por consequência a possibilidade de cada vez mais recursos financeiros deixarem o setor produtivo para se dedicarem ao rentismo fácil e mais desemprego ser gerado pela queda na produção e na demanda.

O Brasil se insere nesse contexto nos anos 1980 e 1990. E as consequências não foram muito positivas. Embora (a) tenha voltado a se inserir no mercado internacional, o país, a partir da abertura econômica iniciada nos anos 1990, dadas as elevadas medidas protecionistas adotadas na década de 1980, e garantindo um maior acesso a bens e serviços importados, favorecidos por uma taxa de câmbio fixa e, por vários anos, equiparada ao dólar e (b) tenha realizado o maior plano de desestatização da história, vendendo ativos do Estado no intuito de “engordar” o caixa do poderes públicos, o Brasil continuou a sofrer com altas taxas de desemprego, elevada concentração de renda, alta desigualdade social e deficiências na área social, em especial na educação e saúde públicas e assistência social. Adentra-se nos anos

2000 e o estigma brasileiro da fome e da miséria ainda é vergonhoso para o país perante a opinião internacional.

## Capítulo 2. Bolsa Família: características e resultados desmistificadores

### 2.1. O Programa Bolsa Família

É função do Estado brasileiro ofertar a todos os cidadãos as condições de se obter diversos direitos sociais tais como moradia, educação, saúde, lazer, cultura etc. Trata-se dos fundamentos precípuos constitucionais, uma vez que dentre esses, temos – *a cidadania e a dignidade da pessoa humana*. Não fossem esses os fundamentos principais e, portanto, funções principais do Estado brasileiro, tais dispositivos normativos não seriam os iniciais da Carta Magna de 1988, logo em seu Artigo Primeiro.

Os objetivos presentes, também, na nossa Constituição Federal no capítulo inicial (Artigo 3º CF-88), não deixam margens para quaisquer dúvidas sobre qual a finalidade do Estado, o que se pretende atingir: *construir uma sociedade justa, livre e solidária; garantir o desenvolvimento nacional; promover o bem de todos; e, principalmente para o nosso trabalho, erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais*.

Há como formarmos uma sociedade justa e solidária se ainda existe fome no país? Conseguiremos garantir o desenvolvimento nacional quando parcelas significativas das camadas populares sofrem as consequências da pobreza - não a derivada da falta de renda, apenas? Eliminaremos ou reduziremos as desigualdades sociais enquanto milhares de famílias sofrem, simplesmente, por terem nascidas e viverem onde os transbordamentos ou externalidades positivas (quando acontecem) de uma economia de mercado não as atingem? Certamente a resposta é não.

Ao refletirmos sobre esses preceitos constitucionais percebemos que ainda não conseguimos atendê-los, mesmo passados 28 anos da promulgação de nossa Constituição Federal. O Estado brasileiro passou por modificações consideráveis desde a implementação de nossa Lei Maior. Modificações essas que mudaram a forma como ele deveria atuar para garantir a proteção social estipulada na Carta de 1988. Desta forma

“O movimento de desestruturação do sistema de proteção social no Brasil foi influenciado por fatores políticos e econômicos, fundamentado no neoliberalismo proposto pelos Consensos de Washington I e II. Sob o discurso da modernização do Estado e da estabilidade econômica, foram realizadas reformas liberalizantes de cunho estrutural, através de políticas macroeconômicas e monetárias que

aumentaram participação do setor privado em detrimento do papel do Estado (MEDEIROS, 2011, Apud SOARES, 2010)<sup>10</sup>

E esse movimento foi na direção contrária ao que o Estado brasileiro se propôs a seguir após a CF-88. Haja vista que

“A Constituição de 1988 simboliza um marco positivo para a proteção social no país, pois é uma carta humanista que garantiu diversos direitos sociais às camadas populares da sociedade e, primordialmente, de modo universal. Como ela foi preparada após o regime militar ditatorial brasileiro, a intenção era permitir que a população pudesse gozar dos seus direitos e, ao mesmo tempo, obrigar o Estado de concedê-los.” (MEDEIROS, 2011)

Assim,

“Com a Carta de 1988 foi instituído o novo sistema de seguridade social, unificando diversas políticas existentes anteriormente de maneira fragmentada, e também criou novos mecanismos para assegurar os recém-estabelecidos direitos sociais, sobretudo, aqueles enumerados pelo artigo 6º da citada Constituição. São eles: a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados” (CAMPOS FILHO, 2007, Apud MEDEIROS, 2011).

No entanto, a partir de 1990 os governos brasileiros adotam posturas de cunho liberal na economia e conservador no campo social e assim, passam a defender e implementar a ideia de que o Estado brasileiro precisava se modernizar e de que deveria diminuir seu tamanho e sua atuação direta na sociedade para melhor ser gerido. A ineficiência estatal devia-se ao seu tamanho. Essa era a ideia central e tema de debates acadêmicos e políticos nesse período e ainda hoje. Com isso foi-se implementando políticas e medidas que reorganizaram (a fim de enfraquecer) o sistema de proteção social estabelecido em 1988 (MEDEIROS, 2011).

Por isso e diante do cenário nacional da insistente reprodução da pobreza e da miséria entre as gerações de famílias pobres e da impossibilidade de o crescimento econômico por si

---

<sup>10</sup> Consenso de Washington é o termo nomeado pelo economista John Williamson para o grupo de economistas que propuseram políticas econômicas liberalizantes. O primeiro Consenso de Washington ocorreu na década de 1980 e refletiu no Brasil com políticas de ajuste fiscal, reforma administrativa para maior abertura econômica e início das privatizações. O segundo Consenso de Washington ocorreu na década de 90 para revisar o Consenso anterior. As principais transformações foram a maior abertura financeira e privatizações de várias empresas estatais

só resolver essa questão, como já analisamos, o poder público federal brasileiro resolve atuar, após alguns outros mecanismos, através da transferência direta de renda condicionada, a fim de reduzir os níveis de pobreza no país. Com essa finalidade, a partir de 2003 o Governo Federal instituiu o Programa Bolsa Família (PBF).

Este tem por objetivos a redução da pobreza e sua interrupção intergeracional. Enquanto busca-se alcançar o primeiro objetivo através da transferência direta de renda às famílias atendidas, o segundo seria alcançado via educação, mediante a obrigação da permanência das crianças dessas famílias na escola, com uma frequência mínima de 85%, assim como a “obrigação” de o beneficiário passar a utilizar serviços básicos de saúde e acompanhamento de pré-natal.

O Programa Bolsa Família (PBF) apresenta algumas características que merecem ser melhor analisadas. É o que faremos nesse tópico, tomando por base o trabalho de Jimmy Medeiros “*Política Pública de Enfrentamento à Pobreza: Limites e possibilidades dos programas de transferências de renda condicionada no Brasil*”. O fato de ser um programa e, por isso mesmo, não constituir um direito constitucional, poder ser encerrado a qualquer momento desde que assuma o controle do governo federal algum grupo político que discorde com sua existência ou mesmo alegue-se a escassez de recursos para seu financiamento. Legalmente o PBF foi instituído a partir de uma Medida Provisória 132 de Outubro de 2003 e regulamentada pela Lei 10.836 de 09 de janeiro de 2004 e pelo Decreto nº 5.209 de 17 de setembro de 2004. Mostrando seu caráter frágil quanto à sua continuidade, indicando que, o fato de ser criado a partir de uma ação do Presidente da República na época, o PBF sempre é associado ao governo que o instituiu.

Do ponto de vista operacional foi pensado em ser descentralizado, com a participação dos três níveis de poder existente no Brasil: União, Estados e Municípios. Por questões óbvias de logísticas e de melhor conhecimento das condições socioeconômicas pessoas, assim como possuir as melhores condições de fiscalizar e acompanhar as famílias beneficiárias, ficou ao cabo dos municípios fazerem a seleção e escolha das famílias que serão participantes do Programa. Os Estados e o Distrito Federal atuam no estímulo, qualificação e capacitação dos municípios de seu território, fornecem apoio técnico e integram o PBF com outras políticas e programas complementares.

A União é responsável pela gestão em si, através do antigo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) - hoje Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - e pelo repasse aos beneficiários, que se dá através de cartão magnético da

Caixa Econômica Federal intransferível e de preferência no nome da mulher da família. Escolheu-se a Caixa Econômica Federal devido à alta capilaridade de suas agências em todo território nacional, bem como das Casas Lotéricas.

Para se tornar beneficiária a família tem de estar listada no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), que é um instrumento de coleta e registro de dados para identificar as famílias em situação de pobreza e extrema pobreza em todo o país. Esse cadastro é utilizado pelo Governo Federal como ferramenta de seleção de pessoas e famílias aos programas e benefícios sociais.

Precisa também ser elegível a participar do Programa, ou seja, atender ao critério da renda *per capita* máxima previamente fixadas. Valendo ressaltar que, mesmo estando com os dados relacionados no CadÚnico e pertencente ao universo de famílias elegíveis a se tornar receptora do benefício, isso por si só não é garantia de que a família será beneficiária, uma vez que cada município tem uma cota a ser atingida. Além do mais os recursos escassos podem não conseguir atender a todos os necessitados dos repasses. Assim,

“O valor que a família recebe por mês é a soma de vários tipos de benefícios previstos no Programa Bolsa Família. Os tipos e as quantidades de benefícios que cada família recebe dependem da composição (número de pessoas, idades, presença de gestantes etc.) e da renda da família beneficiária.” (MDS, 2016).

Atualmente essas são as formas de recebimento dos valores do PBF

- Benefício Básico, no valor de R\$ 77,00
- Pago apenas a famílias extremamente pobres (renda mensal por pessoa de até R\$ 77,00).
  
- Benefícios Variáveis, no valor de R\$ 35,00 cada um (até cinco por família):
- Benefício Variável Vinculado à Criança ou ao Adolescente de 0 a 15 anos.
  
- Pago às famílias com renda mensal de até R\$ 154,00 por pessoa e que tenham crianças ou adolescentes de 0 a 15 anos de idade em sua composição. É exigida frequência escolar das crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos de idade.
  
- Benefício Variável Vinculado à Gestante.

- Pago às famílias com renda mensal de até R\$ 154,00 por pessoa e que tenham grávidas em sua composição. O Pagamento de nove parcelas mensais. O benefício só é pago se a gravidez for identificada pela área de saúde para que a informação seja inserida no Sistema Bolsa Família na Saúde.

— Benefício Variável Vinculado à Nutriz.

- Pago às famílias com renda mensal de até R\$ 154,00 por pessoa e que tenham crianças com idade entre 0 e 6 meses em sua composição, para reforçar a alimentação do bebê, mesmo nos casos em que o bebê não more com a mãe.

- Pagamento de seis parcelas mensais. Para que o benefício seja concedido, a criança precisa ter seus dados incluídos no Cadastro Único até o sexto mês de vida.

- Benefício Variável Vinculado ao Adolescente, no valor de R\$ 42,00 (até dois por família).

- Pago às famílias com renda mensal de até R\$ 154,00 por pessoa e que tenham adolescentes entre 16 e 17 anos em sua composição.

- Benefício para Superação da Extrema Pobreza, em valor calculado individualmente para cada família.

- Pago às famílias que continuem com renda mensal por pessoa inferior a R\$ 77,00, mesmo após receberem os outros tipos de benefícios do Programa.

Com isso observamos as possibilidades de valores a receber pelas famílias, excluimos os valores concedidos de forma temporária (o benefício vinculado à gestante e o vinculado à nutriz) assim como o Benefício para Superação da Extrema Pobreza por não possuímos os números de famílias que recebam algum outro tipo de benefício e mesmo assim continuem com renda per capita inferior a R\$ 77,00.

As famílias beneficiárias do programa recebem transferências de R\$ 35,00 (valor mínimo recebido) para uma família de renda per capita de até R\$ 154,00 e que só possua um filho entre 0 e 15 anos, até R\$ 259,00 (valor máximo recebido) para a família extremamente pobre – renda per capita inferior a R\$ 77,00 - e que possua 5 crianças de 0 a 15 anos e 2 adolescentes entre 16 e 17 anos.

Outro aspecto importante do PBF são as contrapartidas que os beneficiários têm de dar, uma vez que passam a receber as transferências monetárias. Assim, as famílias beneficiárias têm uma série de condicionalidades no que se refere à saúde, educação e assistência social. Desse modo as gestantes ou mães que estão amamentando têm de cumprir o calendário de pré-natal, de vacinação das crianças e fazer o acompanhamento do estado nutricional das crianças.

Na educação é exigido como condição, para continuar a receber os recursos do PBF, a frequência escolar mínima de 85% para as crianças de 6 a 15 anos e de 75% para adolescentes entre 16 e 17 anos. Na assistência social crianças e adolescentes com até 15 anos em risco ou retiradas do trabalho infantil pelo Programa de Erradicação do Trabalho Infantil devem participar dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e ter frequência mínima escolar de 85%. As famílias devem, ainda, manter atualizados os dados constantes no CadÚnico.

A focalização do programa, voltada aos mais pobres também merece destaque, haja vista o sucesso que o PBF tem alcançado devido essa característica, pois permite que se tenha tanto eficiência horizontal quanto eficiência vertical. Os municípios selecionam suas famílias beneficiárias dentre as pobres e extremamente pobres constantes no CadÚnico. Porém a quantidade de pobres e extremamente pobres é estimada através de metodologia própria do MDS em conjunto com o IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada), que usa dados do Censo Demográfico e da PNAD (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios), ambas pesquisas do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). Se a estimativa esteja correta é possível alcançar a eficiência vertical, ou seja, não beneficiar famílias que estejam fora do perfil exigido.

“Por outro lado, mesmo que se alcance eficiência vertical, isso não é certeza de, ao mesmo tempo, ter eficiência horizontal – a quantidade de famílias beneficiárias ser exatamente igual à quantidade real de famílias pobres no município –, pois a estimativa pode ser subdimensionada. Ademais, caso a estimativa de famílias pobres seja exatamente igual à quantidade real, o limite orçamentário do Programa pode acabar transferindo recursos para uma quantidade de famílias beneficiárias menor que a estimativa” (MEDEIROS, 2011).

A melhor situação para a gestão de programas de transferência de renda condicionada é a que ele apresente eficiência horizontal e vertical, porém o acompanhamento de todos os critérios pode ser mais custoso do que eventuais erros que possam acontecer. Assim, é preferível que se for para escolher acontecer algum tipo de erro, que seja a ineficiência

horizontal, já que é melhor beneficiar todas as famílias pobres e algumas não pobres do que deixar de beneficiar algumas não pobres. Aspecto que se mostra o mais visível no PBF.

## 2.2. Desmitificando o PBF

Percebemos argumentações semelhantes aos expostos na seção sobre a Lei dos Pobres, atualmente quanto ao Programa Bolsa Família. Parte significativa da população, do senso comum, afirma que o Bolsa Família é o responsável pela falta de mão de obra para determinados serviços: geralmente trabalhos rurais como agricultor braçal (prestador de serviços como fazer uma cerca, cuidar de gado etc.) e do mesmo modo afirma que “ a ideia de que uma parcela da população está recebendo numerário é comumente classificada como esmola ou assistencialismo, e teria como consequência uma acomodação dos beneficiários em relação ao trabalho, o chamado ‘efeito-preguiça’”, associada ao fato da “divulgação de casos de pessoas que não fariam jus ao benefício, até mesmo a inclusão fraudulenta, com certeza contribuem para sedimentar essas rejeições” (CASTRO, et al, 2009 ).

Como se a discussão não devesse ser sobre a situação socioeconômica em que se encontravam tais trabalhadores. No livro *Vozes do bolsa família – autonomia, dinheiro e cidadania*, Rego e Pinzani defendem que a (1) ‘autonomia individual’ e a (2) ‘cidadania’, usados como “referenciais normativos”, da pesquisa que originou o livro, são os pontos de partida para a descrição e avaliação de políticas públicas de combate à pobreza. Perspectivas essas adotadas a partir da “abordagem das capacidades” individuais de Amartya Sen. Eles afirmam que esses “referenciais normativos” geram alguns mecanismos de percepção – maior ou menor de acordo com as condições sociais do indivíduo – de possuir algum grau de liberdade de atuação perante a sociedade. Assim em relação à autonomia individual relatam ser alguns desses mecanismos

“ a percepção de si mesmo como sujeito capaz de fazer escolhas livres, sem ter de se dobrar à bruta necessidade representada pela falta de recursos materiais básicos como alimentação adequada, abrigo digno, saúde etc.; o senso, pelo menos nascente, de tornar-se dono(a) da própria vida; a capacidade de assumir responsabilidades pelas próprias ações sem obedecer a mecanismos inexoráveis de comportamento impostos pelas carências materiais e pelo ambiente social mais imediato”. (REGO e PINZANI, 2013. p.39)

Tal pensamento mostra-se suficiente para rebater os argumentos tidos como contrários à existência do Bolsa Família no seu mérito mesmo. Antes ser um causador da falta de mão de obra - barata e precária – dados mostram que o programa não tem produzido uma geração de preguiçosos ou vagabundos. Tão pouco, como sustenta Ednéia Maria Machado em seu *Política social: a moderna lei dos pobres*, que a política social do Estado capitalista exerce a mesma função que a antiga lei dos pobres inglesa: gerar um exército de reserva de trabalhadores, tal como Marx em o *Capital*, mal remunerados a fim de manter os salários dos demais trabalhadores no nível de subsistência.

No entanto, de acordo com Jessé Souza, não faz sentido falar em exército de reserva ao se referir aos beneficiários do Bolsa Família, uma vez que essa população estava fora do mercado de trabalho formal. Lembrando inclusive que o Brasil precisou importar mão de obra nos anos de 2009 e 2010, quando o país passava por uma situação de pleno emprego. O pesquisador aprofunda nessas reflexões para afirmar que, ao contrário do que tanto de afirmou por governos e imprensa, o Brasil não criou uma “nova classe média” e sim uma classe de “batalhadores”, pessoas que ascenderam à condição de poder adquirir seu sustento por si só, mesmo que trabalhando 14, 15 horas diárias, inclusive final de semana, e estudando a noite. (MARAGONI, 2015, p. 12-16)

Argumentos como os de que há muitas fraudes no Programa Bolsa Família também são usados por políticos e até partidos políticos como modo de criticarem o mérito mesmo do Programa ou, como é da vala da política, criticar alguma ação de sucesso adotada por um adversário político. Diante de informações, da ocorrência de “desvios”<sup>11</sup> dos recursos destinados aos beneficiários, diversos parlamentares de oposição ao partido e governo que implantaram o Programa, passam a usar tais informações como arma política de combate, não há falta de fiscalização ou perda de recursos, mas com o intuito citado acima. Vejamos alguns exemplos:

O então Deputado Federal Bismarck Maia (PSDB-CE) em 2005 disse que “o programa se concentra em um assistencialismo simplista que não apresenta benefícios concretos. Em vez de aumentar o alcance do programa, como pretende o governo, o Executivo deveria melhorar sua eficácia. Do jeito que está, não passa de esmola” (www.psdb.org.br)

---

<sup>11</sup>Ver, <http://www.psdb.org.br/tucanos-criticam-ausencia-de-fiscalizacao-no-bolsa-familia/> acessado em 18/06/2016)

Ao afirmar que o PBF não passava de uma simples unificação de antigos programas existentes em governos do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso (FHC), como o Auxílio Gás, Cartão Alimentação, Bolsa Escola e Bolsa Alimentação, em um só programa, o deputado não percebeu que ao fazer isso o governo do ex-Presidente Luís Inácio Lula da Silva tinha como objetivo

“centralizar a gestão e a execução dos programas de transferência de renda não-contributivos para permitir o aprimoramento do gasto social, por meio da otimização e racionalização dos custos. Além disso, após a unificação dos programas foram promovidos dois tipos de expansão, em relação aos programas anteriores: i) qualitativa, com o aumento do valor monetário repassado a cada mês; e ii) quantitativa, com o aumento da cobertura do programa, ou seja, aumentou a quantidade de famílias beneficiárias (SOARES, et al. 2007, Apud MEDEIROS, 2011).

À medida que o PBF ia se consolidando como único programa de transferência de renda direta no Brasil, pode-se perceber que os recursos destinados ao Programa foram aumentando ao longo dos anos, tanto como pela importância que passa a ter no Orçamento Federal, como pelo remanejamento, nos anos iniciais, dos recursos destinados aos outros programas existentes anteriormente. A tabela 2 mostra a evolução dos recursos destinados a cada um dos programas, que existiram antes e simultaneamente ao Bolsa Família por alguns anos.

TABELA 2:

Evolução da execução financeira do Programa Bolsa Família e dos programas de transferência de renda no Brasil entre 2002 e 2006:

Programas de Transferência de renda	Valor executado por ano (em R\$ milhões)				
	2002	2003	2004	2005	2006
Auxílio Gás	609,2	800,2	535,4	363,6	106,5
Bolsa Alimentação	121,7	264,4	54,1	7,9	1,7
Bolsa Escola	1.537,10	1.429,50	942,7	598,8	115,5
Cartão Alimentação		290,6	167,4	56,5	28,6
Bolsa Família		572,4	3.609,20	5.359,0	7.203,60

Fonte: Medeiros, (2011)

Ademais, como analisa Cunha (2009, apud Medeiros 2011)

“a criação do PBF não pode ser considerada apenas como uma mera unificação dos programas anteriores ou a busca de uma maior racionalidade administrativa do governo. Houve uma “mudança na concepção no que diz respeito ao atendimento de toda a família e não de seus membros isoladamente, à superação de divergências de critérios de elegibilidade e de sobreposição de públicos-alvo, a ampliação de cobertura e de recursos financeiros alocados”

Mostrando que não faz sentido críticas, não só de membros, mas também as do próprio PSDB (Partido da Social Democracia Brasileira), principal partido de oposição aos governos do Partido dos Trabalhadores (PT) - responsável pela implantação do PBF- em editorial publicado de setembro de 2004<sup>12</sup>. Nesse manifesto, o partido afirma que o governo havia deixado de fiscalizar a presença das crianças nas salas de aula e que o programa havia se transformado em um “mero projeto assistencialista”, chamando-o de “esmola presidencial”. Porém, como Medeiros (2011) demonstra em seu trabalho de pesquisa *Política Pública de Enfrentamento à Pobreza: Limites e possibilidades dos programas de transferências de renda condicionada no Brasil*

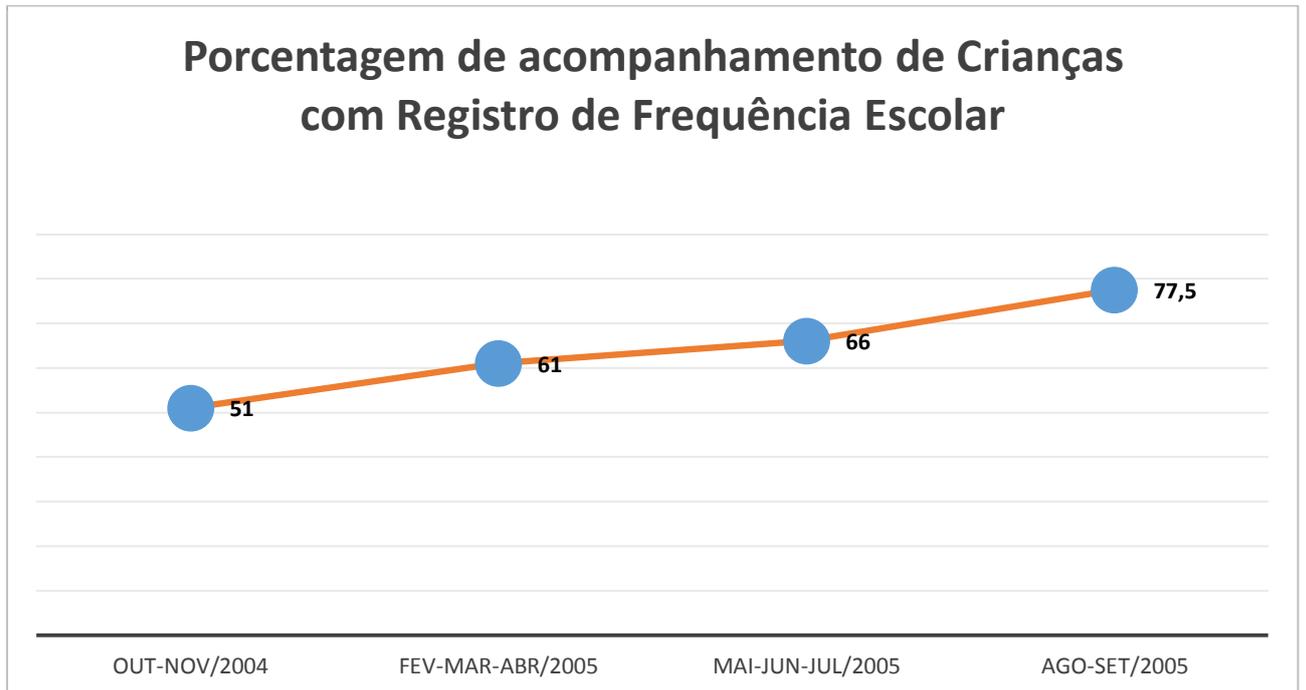
“Antes do Bolsa Família, o acompanhamento das condicionalidades em programas de transferência de renda no Brasil não era realizado adequadamente. O melhor resultado do Bolsa Escola, por exemplo, foi no terceiro trimestre de 2003, em que apenas 13% das escolas informaram a frequência escolar dos alunos. O Bolsa Alimentação, ademais, nunca bloqueou um benefício pelo descumprimento da agenda de saúde (CAMPOS FILHO, 2007, Apud, MEDEIROS, 2011).

Dados do Ministério da Educação juntamente com os do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome<sup>13</sup>, no entanto, mostram a evolução do acompanhamento da frequência escolar das crianças, assim como das escolas e dos municípios informantes da frequência escolar nos anos iniciais do PBF, indicando o contrário do que as afirmações do PSDB indicavam. O Gráfico 3, Gráfico 4 e o Gráfico 5 respondem as críticas.

<sup>12</sup> <http://www.psdb.org.br/nolsafamilia-escola-editorial/>, acessado em 18/06/2016

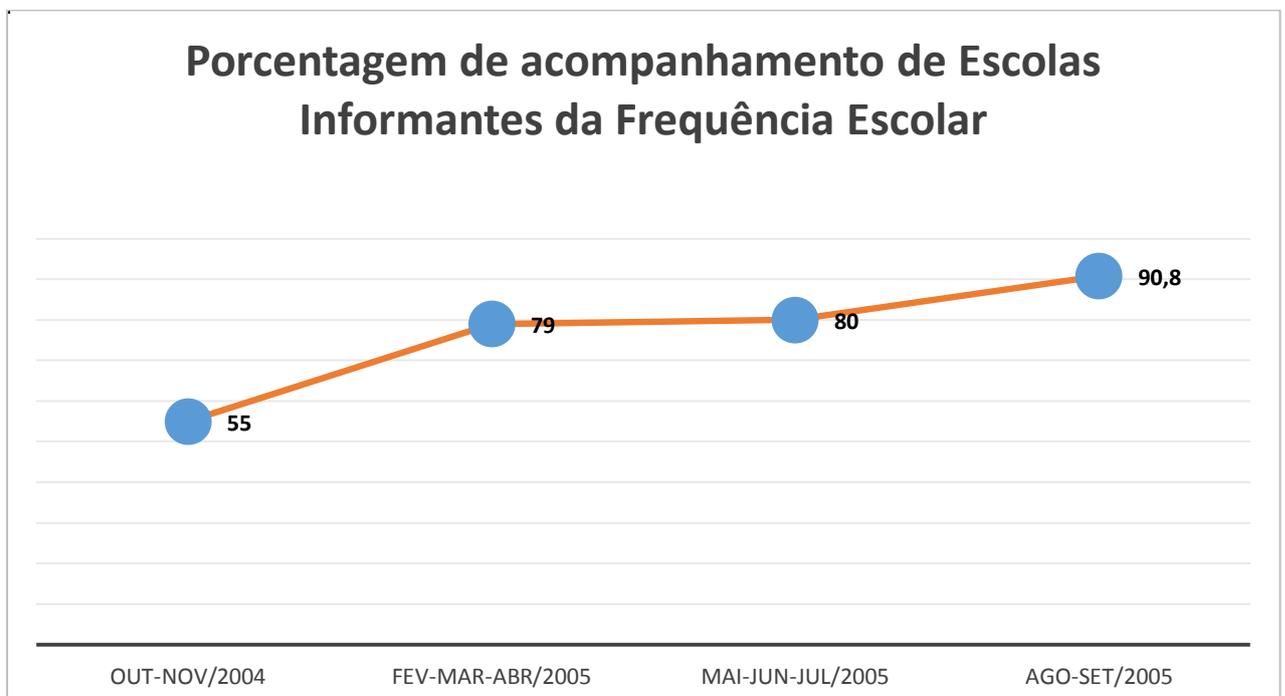
<sup>13</sup> Disponível em [http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/coletiva\\_frequencia.pdf](http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/coletiva_frequencia.pdf), acessado em 18/06/2016 <http://www.psdb.org.br/nolsafamilia-escola-editorial/>

GRÁFICO 4



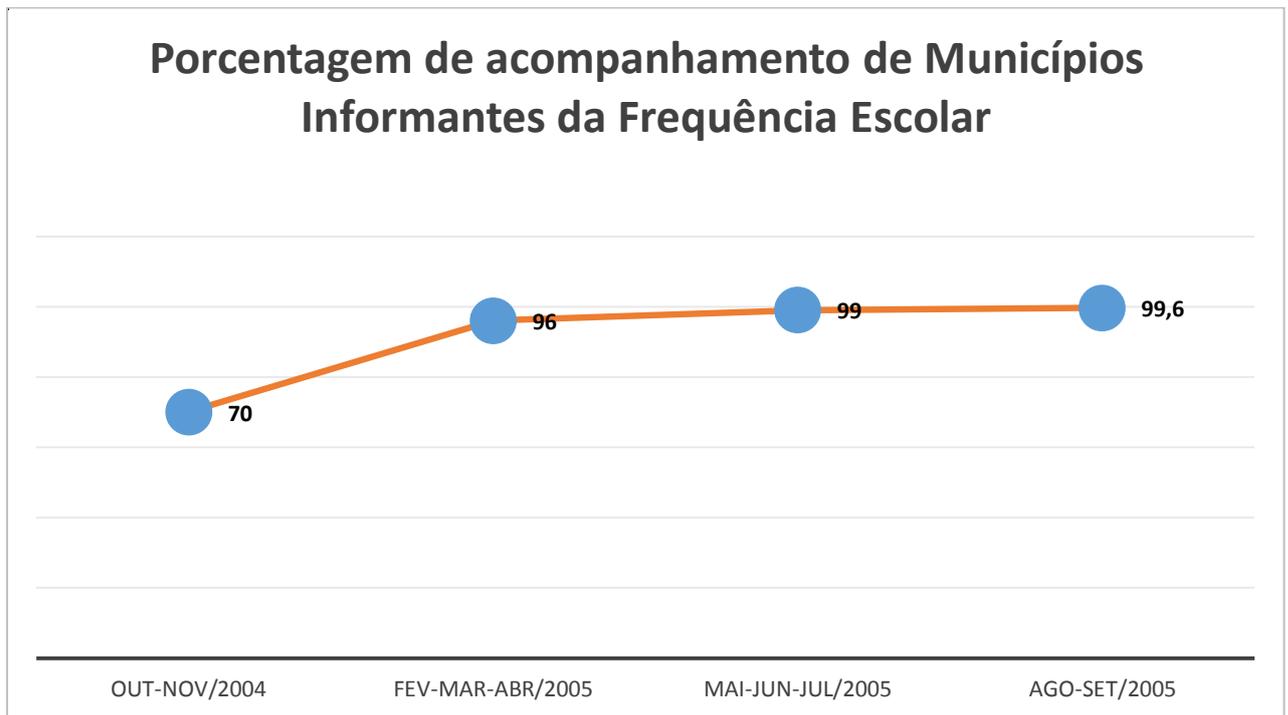
Fonte: Elaboração própria. Dados disponíveis em [http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/coletiva\\_frequencia.pdf](http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/coletiva_frequencia.pdf)

GRÁFICO 5



Fonte: Elaboração própria. Dados disponíveis em [http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/coletiva\\_frequencia.pdf](http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/coletiva_frequencia.pdf)

GRÁFICO 6



Fonte: Elaboração própria. Dados disponíveis em [http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/coletiva\\_frequencia.pdf](http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/coletiva_frequencia.pdf)

Considerando que o ano de 2003 foi o ano de implementação do PBF e que durante os anos iniciais o Programa conviveu com outros programas de transferência de renda ao mesmo tempo; que era o ano inicial de um novo governo; que o Programa de fato passou a ter uma dotação orçamentária mais representativa no ano de 2004 (Visto na Tabela 1); que era a primeira experiência da adoção de um Programa nessa magnitude, num país continental e diverso como o Brasil, não há de se falar em erros logo no ano inicial do PBF, e sim em pouco tempo de vigência para se auferir os resultados, haja vista que “O PBF teve início em outubro de 2003” (SIMÕES e SOARES, 2012).

Programas de transferência de renda utilizam-se de estimativas da quantidade de famílias consideradas pobres e/ou extremamente pobres, dentro dos seus critérios próprios. E, caso as estimativas estejam certas, apresentam eficiência vertical quando não beneficiam pessoas que não se enquadram nas condicionalidades exigidas. Ou seja, não ocorre o erro de inclusão de pessoas/famílias que não apresentam o perfil exigido.

“Por outro lado, mesmo que se alcance eficiência vertical, isso não é certeza de, ao mesmo tempo, ter eficiência horizontal – a quantidade de famílias beneficiárias ser

exatamente igual à quantidade real de famílias pobres no município –, pois a estimativa pode ser subdimensionada. (Medeiros, 2011)

A centralização do programa em um único ministério facilitou a comunicação entre estados e municípios, uma vez que antes, os municípios e estados tinham de prestar informações diversas a vários ministérios, o que dificultava o cruzamento de dados a fim de se verificar se, por ventura, acontecia algum desses erros.

Outra objeção por qual passa o PBF diz respeito ao suposto incentivo que ele gera nas famílias em terem mais filhos, pois isso faria, até certo ponto, aumentar o valor do benefício recebido. O PBF ao invés de ajudar no combate à pobreza estava na verdade estimulando o aumento do tamanho das famílias mais pobres, fazendo o contrário a que se destina.

Da mesma forma que Thomas Malthus formulou, ainda no século XVIII, suas teorias a respeito do crescimento da população e as causas da geração da pobreza, afirmando que a Lei dos Pobres era uma das responsáveis pela expansão da pobreza, pois retirava das pessoas a vontade de trabalhar mais e não mais precisar da assistência do Estado, ainda hoje não é difícil de ouvir alguém responder a quem pede uma ajuda ou esmola um “vai trabalhar”.

No entanto, pesquisas tem mostrado justamente o contrário, uma diminuição do número de filhos em famílias beneficiárias do Bolsa Família. Simões e Soares (2012)<sup>14</sup> usando dados da Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde- PNDS (2006) concluem que os benefícios do PBF, no período de julho de 2004 a dezembro de 2006, primeiros trinta meses do Programa não geraram estímulos ao aumento da fecundidade das mulheres beneficiárias.

Rocha (2009) e Signori e Queiroz (2011) apud Cechin (2015), nesse sentido, chegaram a resultados semelhantes mesmo com dados e metodologia diferentes.

“Contudo, como o PBF teve início em outubro de 2003, esses estudos captaram apenas o efeito inicial de exposição ao Programa, pois utilizaram como fonte de dados basicamente as PNAD’s (Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios) de anos anteriores a 2003, do ano de 2004 e do ano de 2006, ou, ainda, a PNDS (Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde) de 2006. Dessa forma, esse curto período de análise pode não ser suficiente para avaliar o impacto do PBF sobre a variável de interesse, uma vez que os programas sociais podem ter impactos praticamente instantâneos sobre o mercado de trabalho, taxas de matrículas escolares, redução da desigualdade, etc., mas não sobre a fecundidade. É razoável supor que os efeitos do Programa em relação à fecundidade não tenham impacto imediato, pois é possível que haja uma gradual compreensão das regras e dos benefícios do Programa por parte da população. Assim, evidencia-se a necessidade

---

<sup>14</sup> Ver detalhes em Simões e Soares, 2012.

de um maior período de exposição das beneficiárias aos efeitos do PBF, de modo que seja possível avaliar se as decisões de fecundidade mudaram em função dos benefícios financeiros transferidos.” (Cechin et al., 2015)

Nesse sentido Cechin et al, 2015<sup>15</sup> utilizando dados do Censo Demográfico de 2010 realizaram novas inferências a respeito da propensão das mulheres beneficiárias do Bolsa Família de gerarem mais filhos. E chegam aos resultados dos estudos anteriores: ausência de efeito do Programa Bolsa Família no aumento de filhos por parte das beneficiárias. Desfazendo outro mito em relação ao Bolsa Família.

---

<sup>15</sup> Ver detalhes em Cechin; Cerraro, et al, 2015

### 3. Conclusão

A desigualdade de renda no Brasil salta aos olhos. Uma simples caminhada pelas cidades e logo constatamos esse fato. É inegável que temos avançado na redução desse mal perverso nas últimas décadas. Como também o é constatarmos que ainda precisamos avançar muito mais se quisermos construir uma sociedade mais igual e justa, como preceitua nossa Constituição Federal.

Analisando a evolução capitalista desde sua época concorrencial, competitivo até a predominância do modelo neoliberal podemos entender como o mercado soube se aproximar e se afastar do Estado quando lhe convinha assim se portar. Ora criticando ora fazendo afagos ou mesmo necessitando do apoio estatal para pôr em marcha a evolução do capitalismo o mercado foi se moldando a fim de se justificar como a melhor maneira que a humanidade encontrou de produzir e reproduzir as condições materiais necessárias para a sua contínua existência.

Assim, o mercado e, a sociedade num todo, foram se ajustando em períodos específicos para enfrentar os problemas que eles mesmos criaram. Com a problemática da miséria e pobreza não foi diferente e esse tema foi responsável (ainda o é) responsável por grandes debates de ideias e modos de entender o funcionamento da economia e da sociedade.

Ao observar o quão influente, na atualidade, se fazem os pensamentos da economia clássica, principalmente no que se refere ao enfrentamento da pobreza por parte do Estado evidenciamos como soam tão altos e próximos os discursos e teorias formuladas pelos expoentes classistas como Thomas Malthus e David Ricardo. Percorrendo a história da evolução do capitalismo nota-se como, a cada época, formulações técnico científicas foram lançadas a fim de se tentar fazer um enfrentamento à pobreza, gerada pelo próprio sistema capitalista, embora alguns autores e correntes de pensamento econômico rejeitem tal possibilidade.

A ascensão (mesmo que tímida) e queda de um sistema de proteção social público, na Inglaterra em plena efervescência do capitalismo concorrencial mostra o caráter paradoxal desse modo de produção em relação à sua simbiose com Estado. Ora necessário e importante para seu fortalecimento inicial, ora desnecessário e maligno quando de sua expansão. O fato é

que o Estado sempre foi parte no conjunto de forças que impulsionaram e desenvolveram o sistema capitalista.

Dessa forma, após passar pelas experiências de apogeu do capitalismo até a queda da bolsa de Nova Iorque em 1929 praticamente desconsiderando a ação do Estado na assistência social, passando necessidade de atuação do Estado na economia do pós crash de 1929 até a crise do petróleo na década de 1970, adentrando na nova negação da intervenção estatal chegamos ao triunfalismo do modo de pensar neoliberal.

É mergulhada nessa lógica - que para a América Latina significou reduzir de diversas formas o tamanho e a atuação do Estado na economia – que a Constituição Federal Brasileira é elaborada e aprovada. Por um lado, saímos de uma ditadura militar e queríamos e conseguimos usufruir de serviços sociais negados pelo regime de exceção, ao mesmo tempo em que impomos ao Estado o dever de oferecer tais serviços e assistências sociais. Por outro a crise da dívida externa fez com que adotássemos medidas econômicas totalmente contrárias ao texto constitucional recém escrito.

O modelo neoliberal não nos trouxe grandes ganhos no combate à pobreza. Assim, após passarmos pela década perdida e pelos anos 1990, o Brasil elabora um plano de combate à miséria e à fome: o Programa Bolsa Família. Não era mais concebível esperar o tempo de o mercado realizar suas promessas, nunca realizadas, de prosperidade a todos os indivíduos participantes do jogo.

Mesmo sendo fortemente criticado pela sua existência mesma, o Bolsa Família tem apresentado resultados que derrubam as principais teses argumentativas de Malthus e alguns de economistas clássicos sobre as assistências estatais aos mais pobres. Da mesma forma que oferece condições aos seus beneficiários de buscarem outras oportunidades de emprego e renda indo de encontro ao pilar neoliberal: redução de liberdade individual com intervenção do Estado na economia. Os beneficiários têm conquistado, pelo contrário, maior liberdade, uma vez que muitos, por vontade própria cancelam seu direito a receber o benefício, cancelando-o, pois alcançaram um nível de renda maior do que o estipulado como condição para receber o benefício.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARROCAL, A. Um plano para acabar com a miséria. *Desafios do Desenvolvimento*, 2011, ano.8, nº67, p.22-26;

BRASIL, PNUD: Brasil mantém tendência de crescimento do IDH e reduz pobreza, diz Relatório de Desenvolvimento Humano 2015. Disponível em <<http://www.pnud.org.br/Noticia.aspx?id=4237>> acessado em 01/07/2016;

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social Agrário (MDS). Disponível em: <<http://mds.gov.br/assuntos/cadastro-unico/o-que-e-e-para-que-serve>> acessado em 05/06/2016;

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social Agrário, Plano Brasil sem miséria. Taxa líquida de frequência escolar dentre os 20% mais pobres por nível de ensino, 2014. Disponível em: <[http://aplicacoes.mds.gov.br/sagidata/METRO/metro\\_ds.php?p\\_id=309&p\\_data=2014](http://aplicacoes.mds.gov.br/sagidata/METRO/metro_ds.php?p_id=309&p_data=2014)> acessado em: 05/06/2016;

BRASIL, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, Acompanhamento da Frequência Escolar de Beneficiários do Programa Bolsa Família: Resultados do Bimestre Agosto e Setembro de 2005. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/coletiva\\_frequencia.pdf](http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/coletiva_frequencia.pdf)> acessado em 18/06/2016

CASTRO, Henrique et al. Percepções sobre o Programa Bolsa Família na Sociedade Brasileira, 2009;

CECHIN, Luis et al. O Impacto das Regras do Programa Bolsa Família Sobre a Fecundidade das Beneficiárias, 2015;

COGGIOLA, O. O início das organizações dos trabalhadores. v 3, n 2, 2010;

HOBSBAWM, E. Era dos extremos- o breve século XX. São Paulo: Companhia das Letras, 1995, p.235;

MACHADO, E.M. Política Social: A MODERNA LEI DOS POBRES. Disponível em: <<http://www.ts.ucr.ac.cr/binarios/pela/pl-000259.pdf>> acessado em: 23/05/2016;

MARIGONI, G. Jessé Souza “ A noção de nova classe média é ilusória”. Desafios do Desenvolvimento, 2015 ano.12, nº 85, p.10-16.

MARTINS, A. Em busca das origens da economia conservadora: Malthus, Sênior e as Poor Laws de 1834, 2014;

MARX e ENGELS. Lutas de classes na Alemanha. São Paulo: Boitempo, 2010;

MEDEIROS, J. Política Pública de Enfrentamento à Pobreza: Limites e possibilidades dos programas de transferências de renda condicionada no Brasil, 2011;

MOTAÑO, C. Pobreza, “questão social” e seu enfrentamento, 2012

NAZARENO, L. A. Os indivíduos e as desigualdades regionais de renda no Brasil. Desafios do Desenvolvimento, 2015 ano.12, n.85, p.17;

NERI, M. C. Desigualdade de renda na década: FGV/CPS, p.5-14, 2011;

POCHMAN, M. Proteção Social na Periferia do Capitalismo: considerações sobre o Brasil, 2004.

REGO e PIZANI. Vozes do bolsa família: autonomia, dinheiro e cidadania. São Paulo: Unesp, 2013.

SIMÕES e SOARES. Efeitos do Programa Bolsa Família na Fecundidade das Beneficiárias, 2012

Sistema de Acompanhamento de Condicionalidades (SICON). Disponível em:

< [http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi-data/METRO/metro\\_ds.php?p\\_id=75&p\\_data](http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi-data/METRO/metro_ds.php?p_id=75&p_data) > e  
< <http://mds.gov.br/area-de-imprensa/noticias/2016/fevereiro/bolsa-familia-reforca-queda-na-desigualdade-na-educacao> >. Acessado em 20/04/2016.

SOUZA, J. A tolice da inteligência brasileira ou como o país se deixa manipular pela elite. São Paulo: Leya, 2015.

SUAS, 2014. Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDS). Disponíveis em: <[http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi-data/METRO/metro\\_ds.php?p\\_id=282](http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi-data/METRO/metro_ds.php?p_id=282)> Acessado em: 05/06/2016;